

THEY'RE TRYING  
TO CUT OUR  
PENSIONS...

WHAT'S A  
PENSION?



Nick Anderson © 2.22.11  
HOUSTON CHRONICLE

# Aula 3

## Previdência Social

**Políticas Sociais**  
Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras – 2019  
Luis Henrique Paiva

“Loosely speaking, the post-cold-war government is a big pension fund that also happens to have an army”.

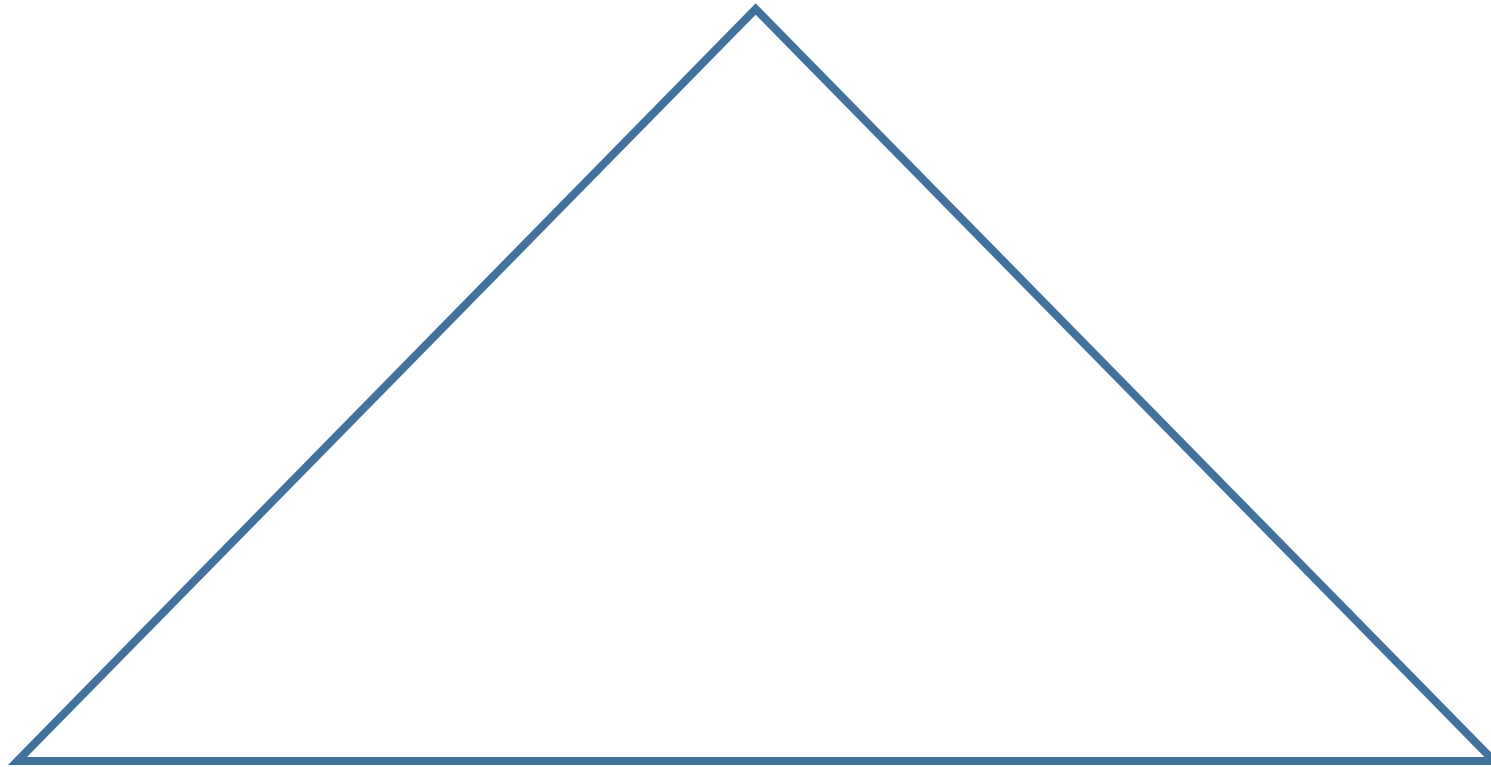
Paul Krugman, Outside the box, The New York Times 2001

“Sendo pouco rigoroso, o governo pós-guerra fria é um grande sistema previdenciário que por acaso também tem um exército”.

# Sumário

1. A racionalidade do seguro social
2. Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições
3. Seguro social: sustentabilidade
4. Reforma previdenciária: tipos, ajustes e a experiência internacional
5. Sistemas multipilares (Banco Mundial)
6. O modelo previdenciário brasileiro

Proteção social (cobertura; nível dos benefícios)



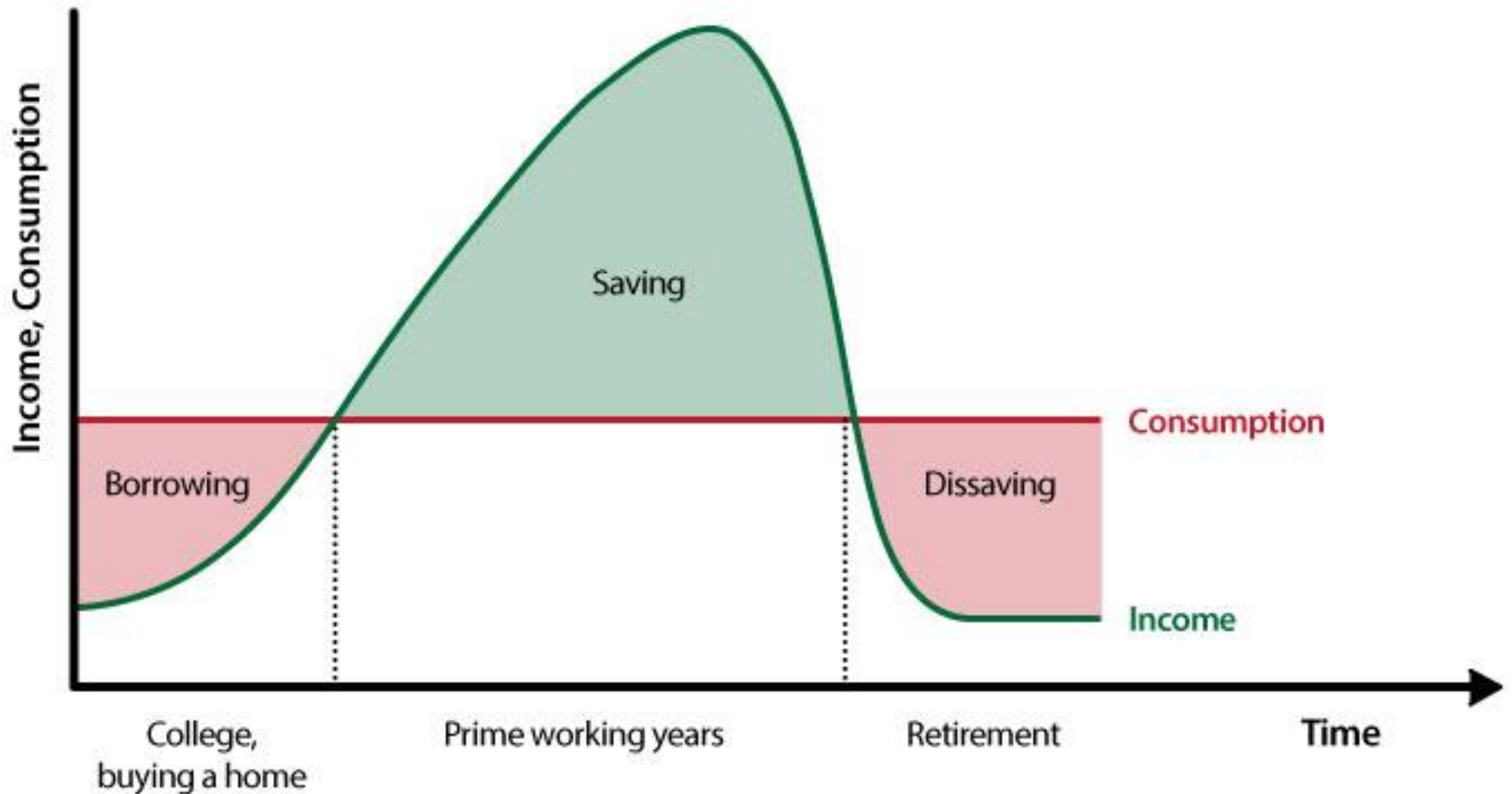
Incentivos/desincentivos

Custos, sustentabilidade

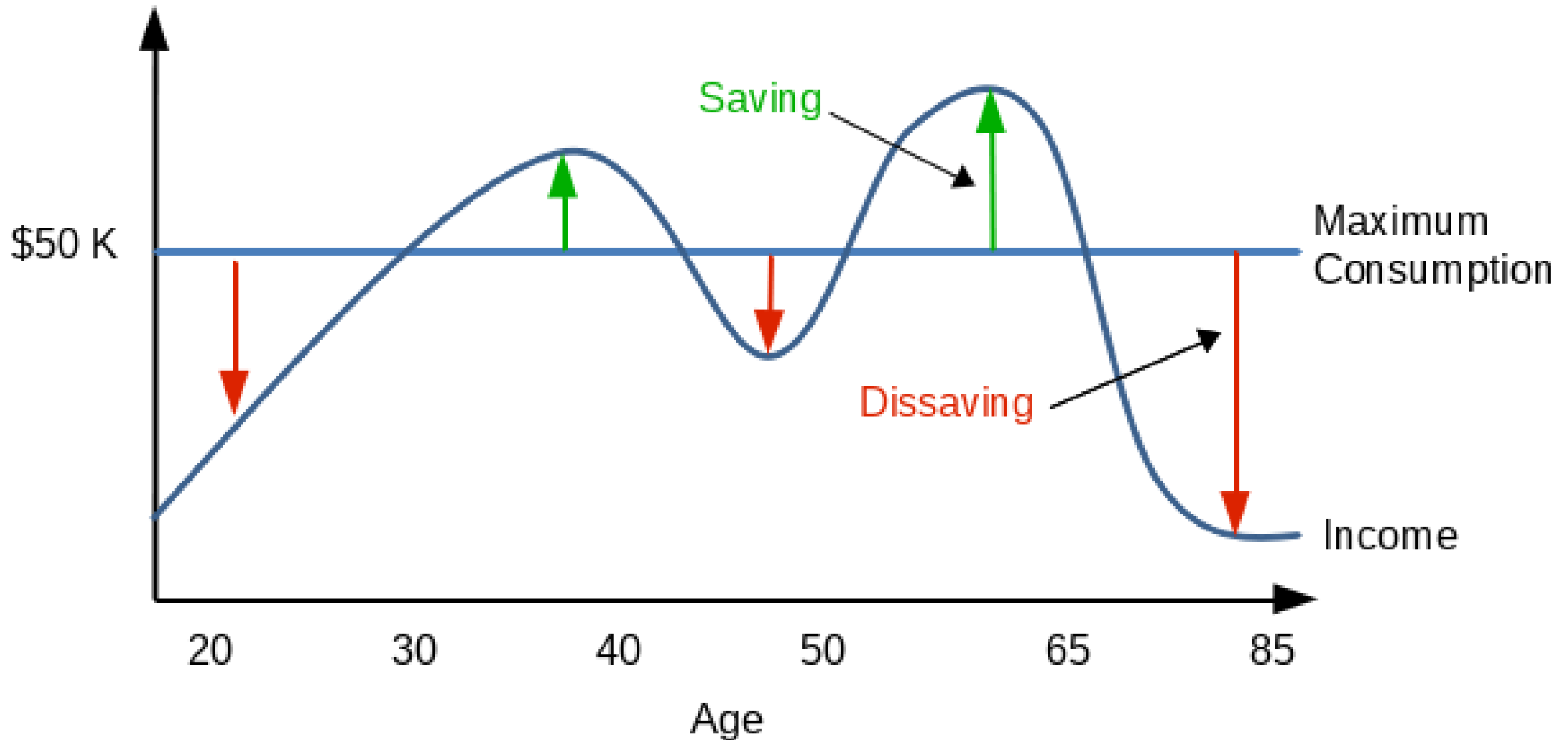
# A racionalidade do seguro social

- A grande maioria dos países do mundo possuem sistemas previdenciários cuja estrutura organizacional é, em larga medida, semelhante.
- A variedade de regras de elegibilidade é muito grande, mas esses sistemas cobrem conjunto comum de riscos sociais; e estão organizados em grande medida da mesma maneira: sistema organizado pelo Estado; benefícios cujo valor está relacionado com os salários prévios (*earnings-related benefits*); e financiamento por meio de repartição simples (na qual os benefícios de hoje são pagos com contribuições dos trabalhadores ativos – e não com recursos acumulados).
- Aposentadoria: suavização do consumo ao longo do ciclo de vida.

# A racionalidade do seguro social – ciclo de vida



# A racionalidade do seguro social – ciclo de vida





# A racionalidade do seguro social

- Riscos sociais tipicamente previdenciários:
  - Velhice
  - Morte (proteção para a família)
  - Deficiência
  - Acidente de trabalho
  - Doença
  - Maternidade
  - Desemprego
  - Pobreza
- Com a exceção da pobreza, a percepção de que existem riscos sociais que devem estar cobertos, especialmente os associados à velhice e à morte, não leva, necessariamente, a que o Estado se envolva na questão. São riscos previsíveis, que poderiam ser equacionados privadamente. Ou não?

# A racionalidade do seguro social

## Porque o Estado se envolve na cobertura dos riscos sociais?

- O Estado pode se envolver simplesmente porque o ciclo de vida pode ser, na verdade, o “ciclo de vida da pobreza” de Rowntree: as pessoas não poupam para a velhice porque **não têm condição** de poupar.
- A existência de indivíduos idosos em situação de privação, que não podem ser sustentados pelas suas famílias, parece ser uma justificativa adequada para a atuação do Estado.
- Mas, se fosse esse o caso, o Estado proveria apenas benefícios modestos, focalizados nos idosos pobres (e apenas neles). Não haveria justificativa para um sistema que cobrisse os riscos de todos os trabalhadores, inclusive os mais ricos; e que pagasse benefícios vinculados ao salário (*earnings-related*), que são mais generosos para aqueles que não são pobres (ou quase pobres) na idade ativa.

# A racionalidade do seguro social

## Porque o Estado se envolve na cobertura dos riscos sociais?

- A explicação mais utilizada para a presença do Estado na cobertura de riscos para os que têm condições é a **miopia**. O fato de que existem indivíduos que valorizam excessivamente o consumo presente (em relação ao consumo futuro) e que se veriam na pobreza quando velhos justificaria a atuação do Estado.
- Essa visão é contestada por economistas que adotam o princípio da “liberdade negativa” (Isaiah Berlin, Two concepts of liberty). Segundo essa perspectiva, liberdade é “liberdade de” (*liberty from*) – mais especificamente, o **estabelecimento de limites para intervenções do Estado na vida dos indivíduos**. Intervir na vida privada utilizando como desculpa que os indivíduos não sabem planejar é um dos possíveis disfarces para a tirania.

# A racionalidade do seguro social

## Porque o Estado se envolve na cobertura dos riscos sociais?

- Mas “a observação comum sugere que há muitos indivíduos que não planejariam adequadamente sua velhice e que iriam, na ausência de algum tipo de programa governamental, se encontrar na pobreza ou ter um consumo muito reduzido em relação ao que tinham nos anos anteriores à aposentadoria” (Feldstein & Liebman, Social Security. In: Handbook of Public Economics, 2002).
- 55% das famílias norte-americanas têm menos de 1 mês de salário em poupança facilmente acessível. Mesmo considerando investimentos de recuperação difícil (como planos de aposentadoria privados), a típica família de renda média norte-americana acumulou 4 salários mensais (The Precarious State of Family Balance Sheets, 2015). No Brasil, apenas 19% das famílias declaram possuir poupança em 2015 (Pesquisa Fecomércio-RJ/Ipsos).

# A racionalidade do seguro social

## Porque o Estado se envolve na cobertura dos riscos sociais?

- A **miopia** é o caso mais específico de uma dificuldade mais geral: fazer cálculos intertemporais. O míope é aquele que preza o consumo presente e despreza o consumo futuro (desprecavido). Mas mesmo não míopes podem ter dificuldade para fazer cálculos intertemporais adequados.
- A questão pode não ser problema de precaução, mas de previsão. Individualmente, os cálculos sobre como cobrir o risco pessoal da velhice e familiar da morte são extremamente complicados. Ninguém sabe o quanto vai viver; ou o quanto vai sobreviver à idade de aposentadoria; ou o quanto seus/suas esposos/esposas sobreviverão a sua morte; ou mesmo a rentabilidade financeira de investimentos de longo prazo.
- “Mesmo os indivíduos mais prudentes correm o risco de não pouparem o suficiente para o seu sustento” (Caetano, Fundamentos acerca dos riscos associados à Previdência Social).

# A racionalidade do seguro social

## Porque o Estado se envolve na cobertura dos riscos sociais?

- Aceita a hipótese de que indivíduos são míopes ou têm grande dificuldade de computar o que seriam níveis adequados de poupança (ou seguro), porque o Estado entrega benefícios de forma universal (e não focalizada) e paga benefícios cujo valor varia com a renda pré-aposentadoria (*earnings-related benefits*)?
- Possível explicação para sistemas mandatórios e universais: benefícios *means-tested* poderiam incentivar trabalhadores de baixa renda a não contribuir ou poupar; o mesmo ocorreria em caso de um sistema não obrigatório.
- Possível explicação para benefícios *earnings-related*: a utilidade marginal dos benefícios previdenciários seria maior para indivíduos com maior renda pré-aposentadoria. Eles estariam dispostos a pagar para evitar a desgraça de ter uma grande perda de renda na velhice.

# A racionalidade do seguro social

## **Porque repartição simples?**

- Pode-se aceitar a racionalidade para a atuação do Estado em prover para evitar a pobreza dos idosos; e até mesmo a de estabelecer um sistema previdenciário que obrigue as pessoas (por suposto, míopes) a pouparem. Mas porque o Estado simplesmente não obrigou os indivíduos a pouparem para a velhice, ao invés de criar um sistema coletivo complexo, baseado na repartição simples?
- Regimes de repartição simples são adotados na maioria dos países que possuem sistemas previdenciários.
- Hoje há países cujo pilar previdenciário fundamental é o da capitalização.

# A racionalidade do seguro social

## Porque repartição simples?

- **Arranjo histórico (1).** Há 100 ou 120 anos, quando a Previdência Social foi criada, não havia recursos técnicos capazes de permitir a criação e o acompanhamento de milhões de contas individuais de capitalização, por parte dos Estados (Feldstein, Rethinking Social Insurance).
- **Arranjo histórico (2).** A Previdência Social surge na Alemanha em 1889\* como uma generalização das sociedades de proteção mútua, organizadas por trabalhadores e associações (Feldstein & Liebman, Social Security).
- **Arranjo histórico (3).** Na Alemanha, como em outros lugares, a Previdência é adotada pelo governo em uma tentativa de legitimar-se. Papel da política.
- **Solidariedade intergeracional.** Na vida privada, e historicamente, pais cuidam dos (e investem nos) seus filhos e cuidam dos seus próprios pais com a expectativa de que os filhos olhem por eles na velhice. O modelo de repartição simples leva esse comportamento observado para a política pública.\*\*



# A racionalidade do seguro social

## Porque repartição simples?

- **Custo de transição.** O custo de transição de um regime de repartição simples para um regime de capitalização é muito alto. Envolve uma dupla carga sobre a geração da transição (que terá que pagar para benefícios da geração mais velha e poupar para sua própria aposentadoria). Injusta e politicamente não factível.
- **Transição arriscada.** Mesmo que a transição seja factível, ela não é necessariamente desejável. “Um plano puro de contas de aposentadorias individuais baseadas em investimentos envolveria mais risco do que muitos indivíduos gostariam” (Feldstein, Rethinking Social Insurance). Exatamente o caso do Chile. Cálculos intertemporais muito difíceis. Exemplo.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

Previdência Social é seguro social: envolve (i) riscos cobertos; (ii) segurados e seguradores; e (iii) contribuições (prêmios).

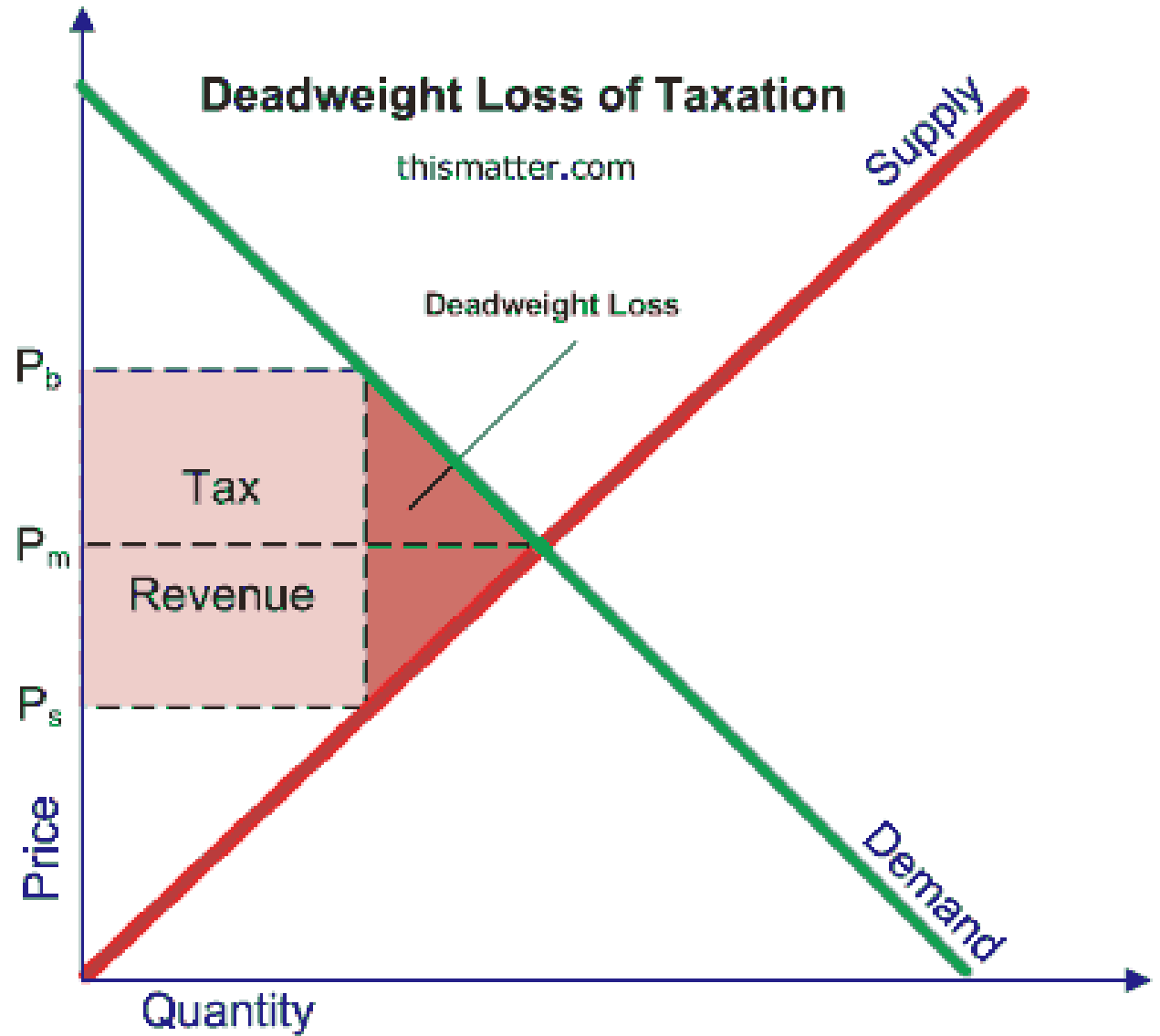
- **Riscos sociais:** aqueles que implicam “perda ou redução da capacidade laborativa”. Cobertura de longo prazo (aposentadoria por idade ou invalidez, pensões) e curto prazo (doença, acidente de trabalho, maternidade).
- **Seguradores e segurados:** em geral, há uma entidade seguradora para trabalhadores do setor privado; outra(s) entidade(s) seguradora(s) para o setor público; e entidade(s) reguladora(s) para seguros privados. Há bons motivos para a unificação dos dois primeiros seguradores: equidade e economias de escala. Essa não é a regra mundial.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

- **Seguradores no Brasil:** RGPS (setor privado); RPPSs (setor público); PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) (previdência complementar fechada); Susep (Superintendência de Seguros Privados) (previdência complementar aberta).
- **Contribuições:** depende do modelo previdenciário. Modelos contributivos com benefícios vinculados ao salário (*earnings-related*) têm (regra geral) contribuições baseadas na folha de salários; modelos semi- ou não-contributivos com benefícios *flat-rate* podem utilizar outras bases contributivas.
  - Contribuições sobre a folha e geração de peso morto: reduzem oferta e demanda por trabalho em relação ao ponto de equilíbrio.
  - Curva de Lafer: redução das alíquotas de contribuição poderia aumentar arrecadação.

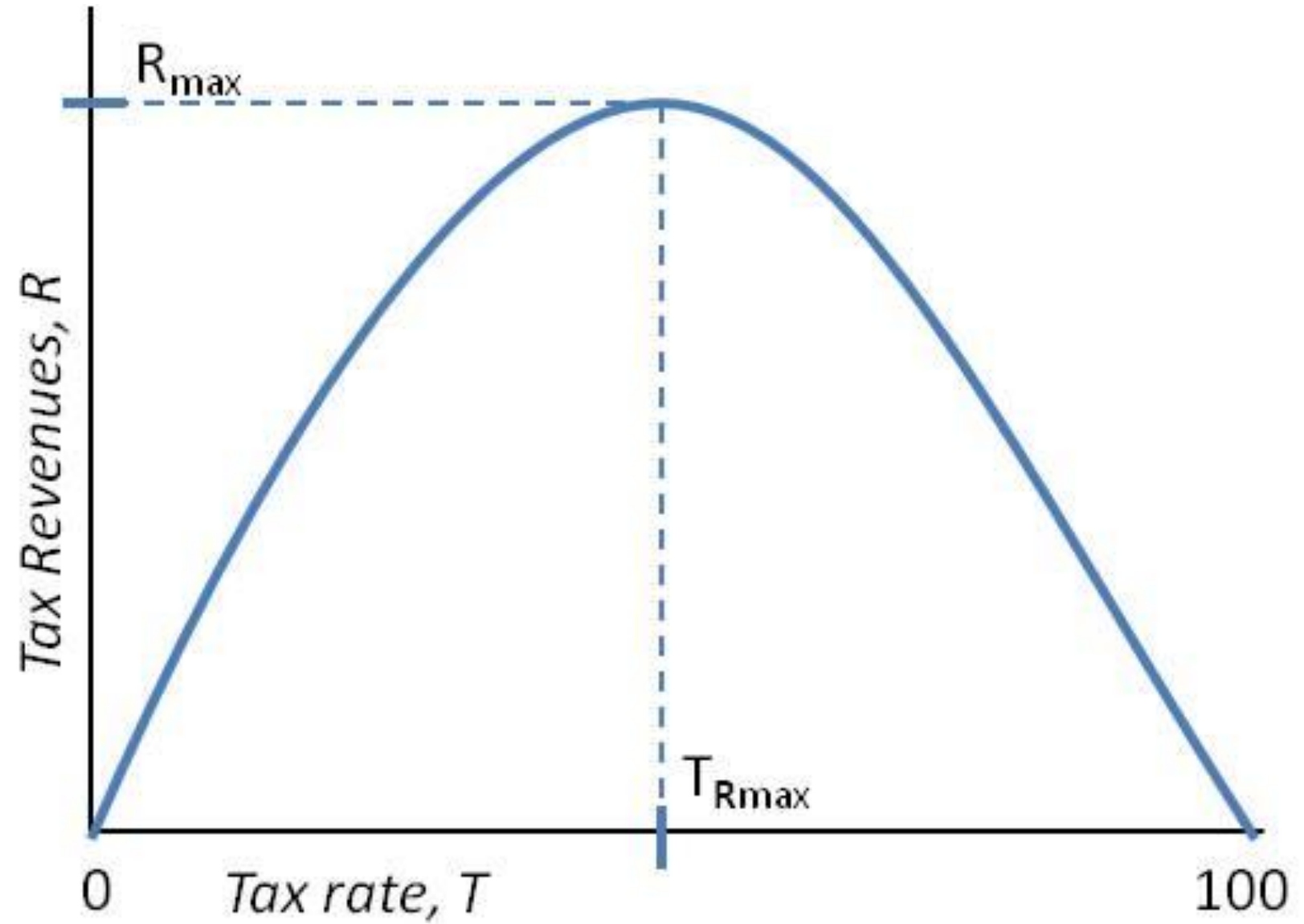
# Perda de peso morto

Perda de peso morto\*



# Curva de Laffer

Curva de  
Laffer



# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## **Distorções geradas pela previdência social**

- Reduzir o peso morto gerado pelas contribuições sobre a folha utilizando outros tributos tem dois efeitos:
  - Quebra a relação entre contribuições e benefícios – o que dificilmente permitiria justificar uma estrutura de benefícios *earnings-related*.
  - Eventual substituição da contribuição sobre a folha pode aumentar o caráter regressivo do sistema tributário. Contribuições sobre a folha tendem a ser neutras ou levemente progressivas. Impostos sobre consumo, por exemplo, são claramente regressivos.
- O argumento de que a redução de alíquotas de contribuição levaria ao aumento da arrecadação tem um contra-argumento poderoso: conservadorismo fiscal. Exemplos mal sucedidos.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Distorções geradas pela previdência social

- A hipótese de que a previdência social produz uma série de distorções econômicas (reduz a poupança privada, induz à aposentadoria precoce, aumenta a taxa de desemprego) e gera peso morto nunca levou a nenhum país do mundo a deixar de oferecer proteção previdenciária. (Ultraliberais não são ultrapopulares.)
- **Há um claro dilema (*trade-off*) entre distorções econômicas e proteção social** (Feldstein, Rethinking Social Insurance; Feldstein & Liebman). “Resolver” as distorções econômicas equivaleria acabar com a proteção social. Criar uma proteção social excessivamente generosa equivale a amplificar as distorções econômicas.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Distorções geradas pela previdência social

- O elemento de preocupação fundamental passa a ser, portanto, o desenho do sistema previdenciário. Ele pode equilibrar níveis de distorção econômica e de proteção social adequados.
- O “modelo ideal” dependeria de avaliações muito difíceis: quantos são pobres e incapazes de poupar; quantos são míopes e não pouparão de nenhuma forma, mesmo sendo ricos; quantos têm renda relativamente baixa, possuem capacidade de poupar, não são míopes mas reagiriam ao estímulo dado por um benefício assistencial etc.
- Ao invés disso, a tendência internacional segue em torno de “pilares” bem definidos (como os cinco pilares do Banco Mundial).



# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Riscos biométrico e financeiro

- Risco **biométrico**: aqueles que afetam os indivíduos fisicamente. São “modelados” a partir de “tábuas atuariais que representam as hipóteses biométricas utilizadas em uma avaliação atuarial: tábuas de mortalidade, de sobrevivência, de entrada em invalidez, de mortalidade de inválidos, de rotatividade [desligamento do plano] e de morbidez [relacionadas ao auxílio-doença]”. (Caetano)
- Risco **financeiro**: relacionado à evolução salarial [em modelos de repartição] e à taxa de retorno de investimentos [em modelos de capitalização]. Ambas variam muito ao longo de grandes ciclos temporais. Como ambas podem ter relação com o valor do benefício, o risco financeiro da previdência social é intrínseco.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Quem assume os riscos?

- Dois modelos de planos previdenciários: os de benefício definido (BD) e os de contribuição definida (CD). Esses planos são tipos-ideais weberianos.
- CD: os riscos financeiros correm por conta dos segurados, que terão na sua aposentadoria valores correspondentes à soma do que contribuíram ao longo da vida (e da aplicação da taxa de retorno correspondente). Exemplo: um plano de capitalização individual, com cobertura exclusiva para aposentadoria, na qual o aposentado recebe uma *lump-sum* (correspondente às contribuições que fez + juros). Variante: conversão em renda vitalícia.
- BD: os riscos financeiros correm por conta do segurador, que devem assegurar um valor pré-determinado de benefício, independente de eventuais variações da taxa de retorno. Exemplo: RPPS no Brasil – a sociedade assume todo o risco.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Quem assume os riscos?

- Os modelos não são puramente CD porque há inúmeros outros riscos que idade avançada, como invalidez, pensões, auxílios-doença, auxílio-acidente etc. que tornam a questão muito mais complexa.
- Planos totalmente CD não garantem renda mínima. Mesmo modelos previdenciários fortemente baseados em CD têm pilares básicos de proteção que buscam garantir uma vida mínima (Chile e Austrália).
- RGPS: elementos BD e CD. O piso previdenciário é claramente um caso de BD; o fator previdenciário (limitado pela Lei 13.318) ajusta contribuições e benefícios e introduziu um elemento de CD no Regime Geral.

# Seguro social: riscos, seguradores, segurados e contribuições

## Financiamento – repartição simples ou capitalização

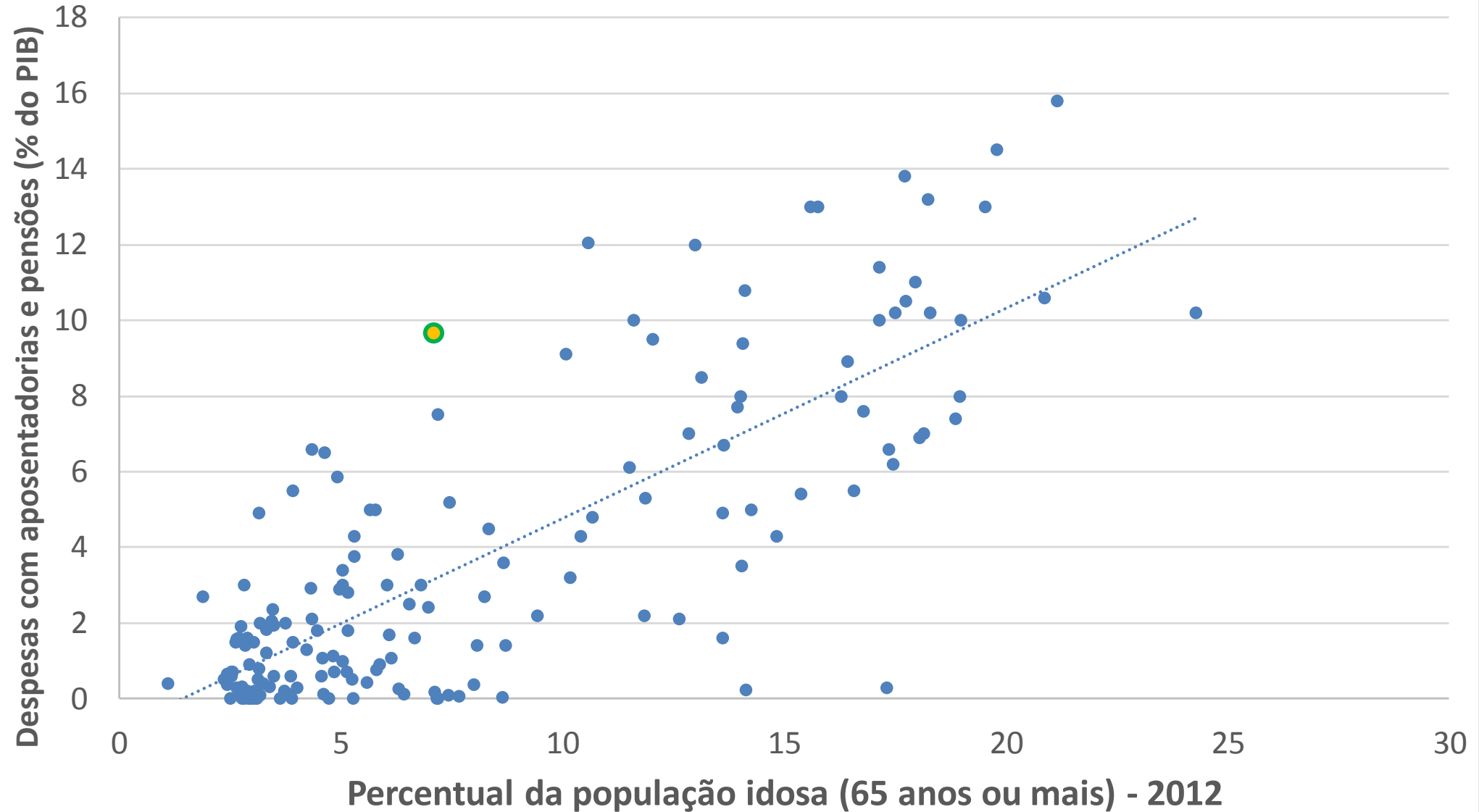
- **Repartição simples:** a geração ativa recolhe contribuições, que pagam benefícios e auxílios para a geração inativa. Não há acumulação de ativos financeiros. Alíquotas têm trajetória ascendente. Forte vínculo geracional.
- **Capitalização:** um indivíduo ou uma geração financiará sua própria aposentadoria, por meio da poupança. Também possui vínculo geracional: “não passa de um mito a hipótese de que a capitalização seja imune à dinâmica demográfica” (Caetano). Pq?
  - Porque a geração que se aposenta terá que se desfazer dos ativos acumulados ao longo dos anos. E terá que vender para geração ativa. Se a geração ativa for em menor número, os ativos serão desvalorizados. Portanto, a transição demográfica afeta também os regimes de capitalização.

# Seguro social: Sustentabilidade

## **Sustentabilidade: déficit ou despesa?**

- Déficit é medida extremamente limitada da sustentabilidade da previdência social baseados em repartição. É uma questão de ajuste da receita.
- Em conjunto com outros elementos, entretanto, a existência de déficit pode revelar problemas: déficit em cenário de altas alíquotas de contribuição e envelhecimento demográfico limitado é um sinal de problemas.
- A despesa (como proporção do PIB), controlada por algum indicador de envelhecimento demográfico, é um indicador global mais adequado para a sustentabilidade do sistema previdenciário. Conceito mais amplo: sustentável para a economia.

Despesas com pagamento de aposentadorias e pensões por porte  
(inclusive pensões sociais), como % do PIB, segundo percentual da  
população com idade de 65 anos ou mais



Fonte: World Bank, Pension Database.

# Seguro social: Sustentabilidade

## Elementos para avaliar a sustentabilidade:

- Razão de dependência e **razão de dependência previdenciária**: a razão de dependência (de idosos): entre o número de pessoas com 65 anos e o número de pessoas em idade ativa. A razão de dependência previdenciária é mais específica: número de pessoas beneficiárias sobre o número de contribuintes.
- **Taxa de reposição**: razão entre o valor médio dos benefícios previdenciários e o valor médio dos salários de contribuição (aqueles sobre os quais incidem contribuição previdenciária).
- Como regra: maiores RDPs exigem menores TRs. Em outras palavras, se a situação demográfica “piora” de forma significativa (razões de dependência mais altas), os beneficiários precisam “empobrecer” (em termos relativos) para que o sistema permaneça viável.

# Seguro social: Sustentabilidade

- **Elemento estrutural** da dinâmica previdenciária: **demografia**. Conforme aumenta a expectativa de vida e diminui o número de filhos, maior se torna o desafio da previdência social.
- **Elemento conjuntural** da dinâmica previdenciária (com impactos estruturais mais marginais): **mercado de trabalho**. Nas variáveis do mercado de trabalho estão a arrecadação, a densidade contributiva, participação das mulheres etc.
- Preocupações com a sustentabilidade podem ser resolvidas pelo mercado de trabalho (p. ex., **maior formalização**)? Não. Não se entra no regime previdenciário apenas para ser contribuinte, mas também para ser segurado. Se o sistema for desequilibrado, a presença de um maior número de segurados só “resolve” a sustentabilidade no curto prazo. No longo, problemas são acentuados.



# Seguro social: Sustentabilidade

## Elementos que permitem ajuste da sustentabilidade

- Regras de elegibilidade (critérios de acesso aos benefícios): quanto mais “frouxas”, maior a RDP e menor a sustentabilidade.
- Fórmula de cálculo dos benefícios: define diretamente a TR. Quanto mais generosa, maior a TR e menor a sustentabilidade. Benefícios podem ser *flat-rate* (valor único para todos os beneficiários) ou *earnings-related* (cujo valor variam conforme a renda prévia do beneficiário).
- Critério de ajustamento dos benefícios: quanto mais generoso, maior a TR e menor a sustentabilidade. Critérios de ajustamento: preços ou salários (ou uma combinação de ambos; ou introdução de elementos que reduzem a indexação). Segundo critério é mais generoso e “trava” a TR, impedindo ajustamento.
- Redistribuição: maiores TRs para os menores valores de benefício.

# Reforma da Previdência

## **Porque é necessário reformar a previdência**

- Gastos previdenciários são fator estrutural da crise fiscal. Desonerações, programas de investimento, outros gastos sociais podem ter relevância conjuntural. Mas o elemento central que leva à crise fiscal é a previdência.
  - Emenda Constitucional 95: resolução improvável da crise fiscal – mas mérito de colocar o tamanho da previdência social em destaque. Analistas de outras áreas da política social (saúde e assistência) passaram a olhar para a previdência. Efeitos positivos.
- Solidariedade intergeracional não deve se tornar um conflito intergeracional. Quanto mais tempo se leva para fazer a reforma previdenciária, mais dura ela precisa ser e mais divisiva será: teremos uma geração que se beneficiou de uma relativa generosidade; e outra que pagará o preço disso, com regras excessivamente duras.

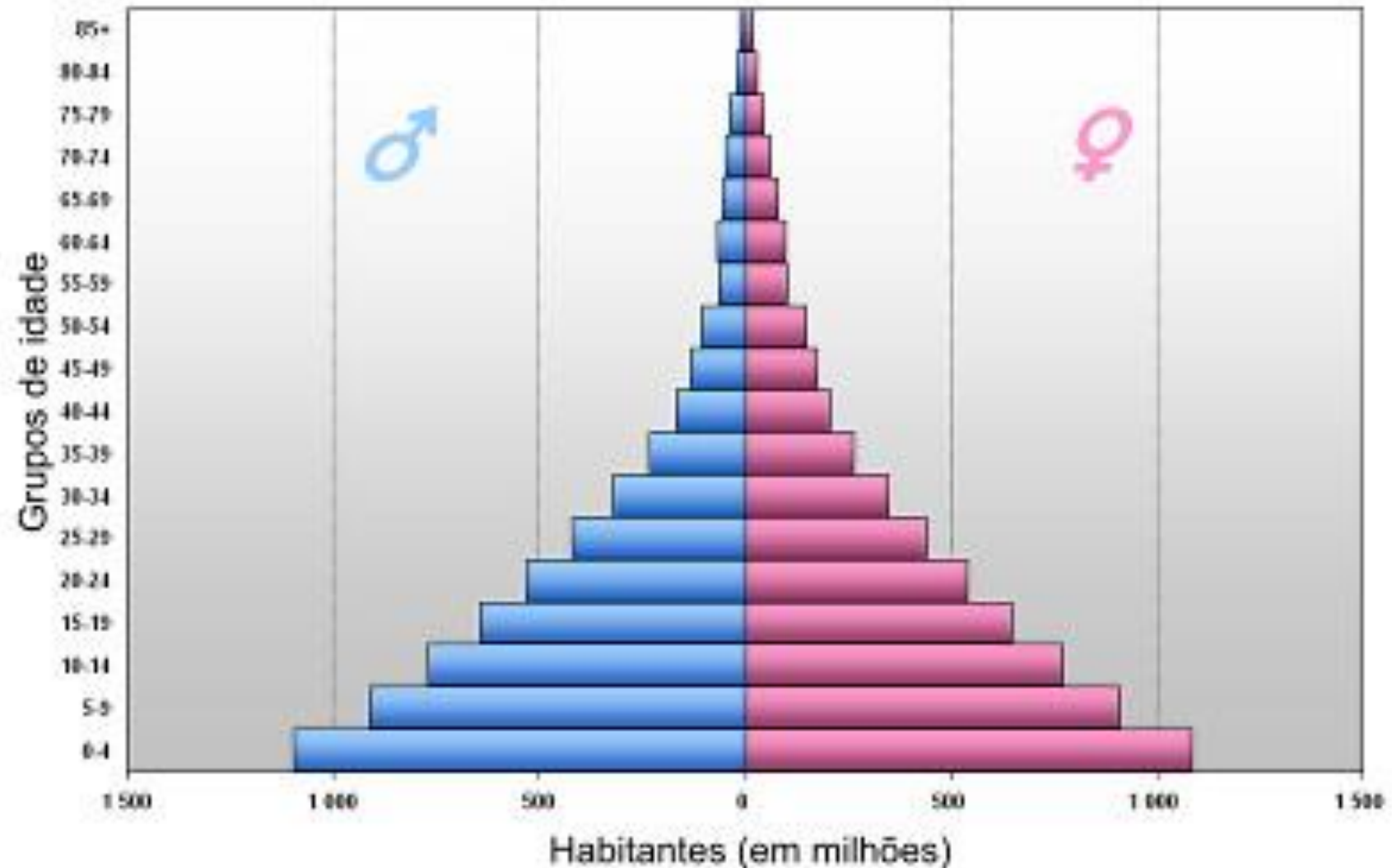
1. Taxa de retorno de regimes de repartição (taxa de juros “biológica”):

- crescimento da população +
- crescimento da produtividade

2. Além disso, almoço grátis para a primeira geração.

Qual o nome do esquema financeiro no qual os primeiros entrantes não pagam nada e que depende da crescente participação de novos membros?

PIRÂMIDE\*



2000

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

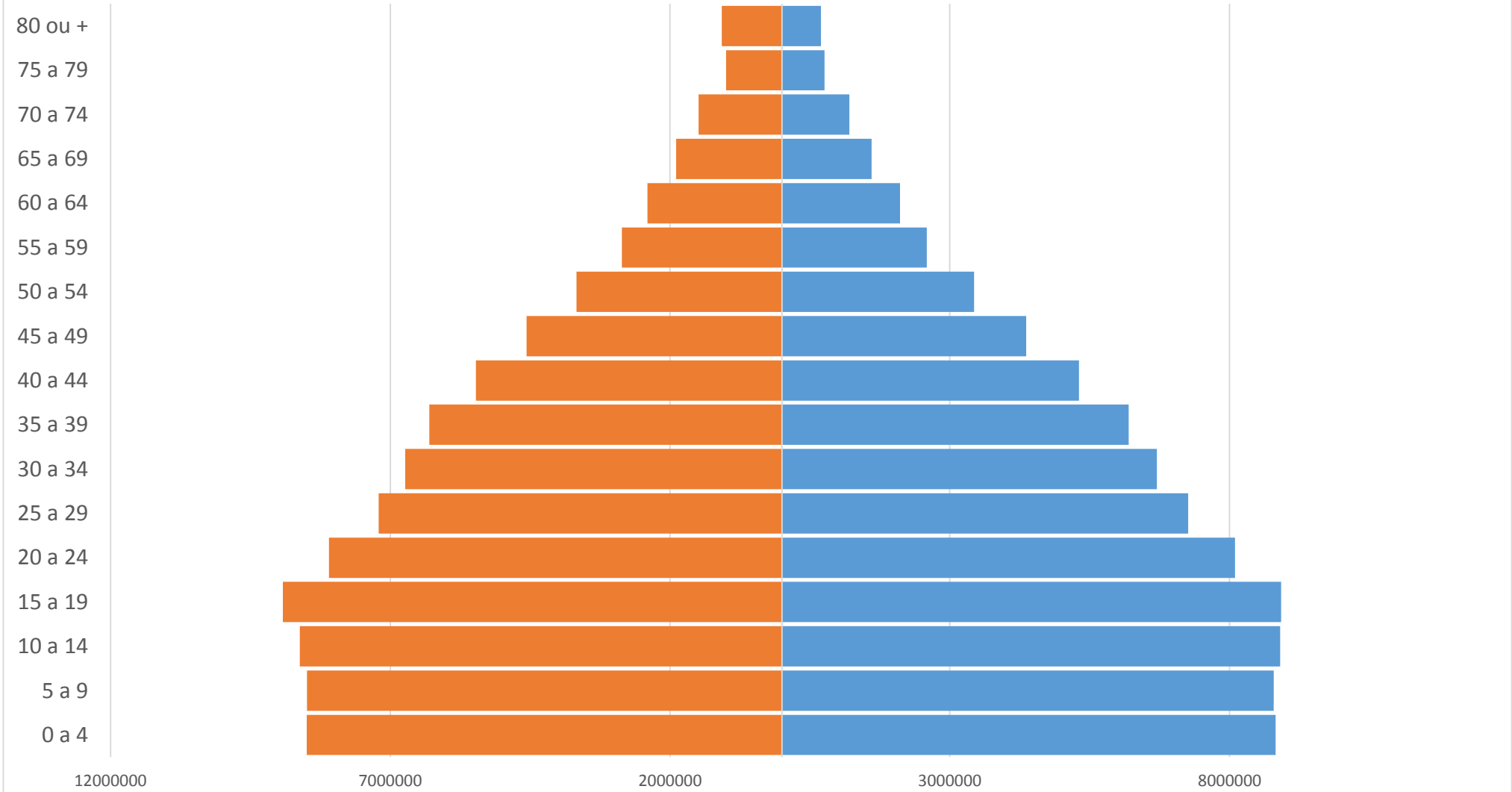
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens



2010

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

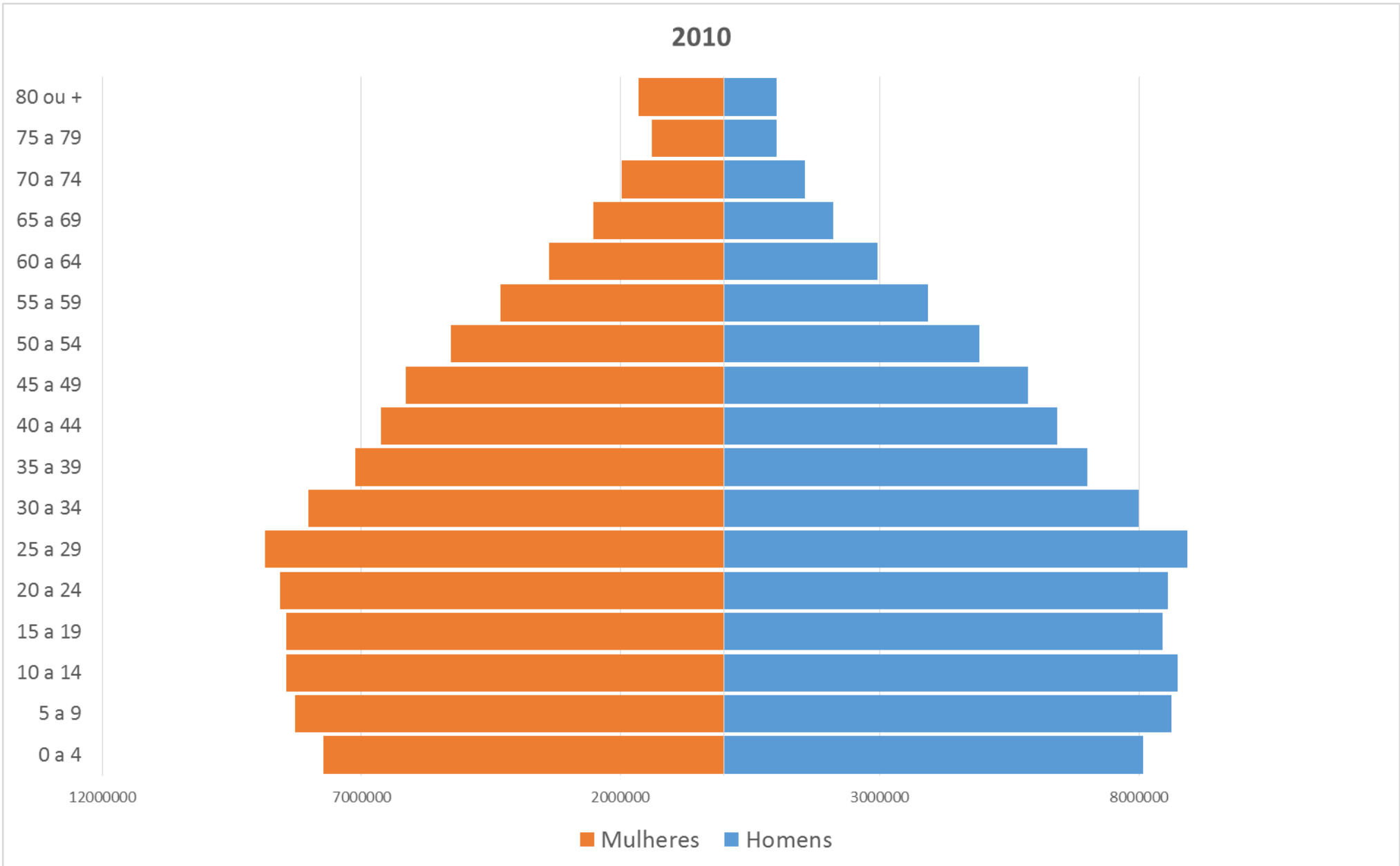
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens



2020

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

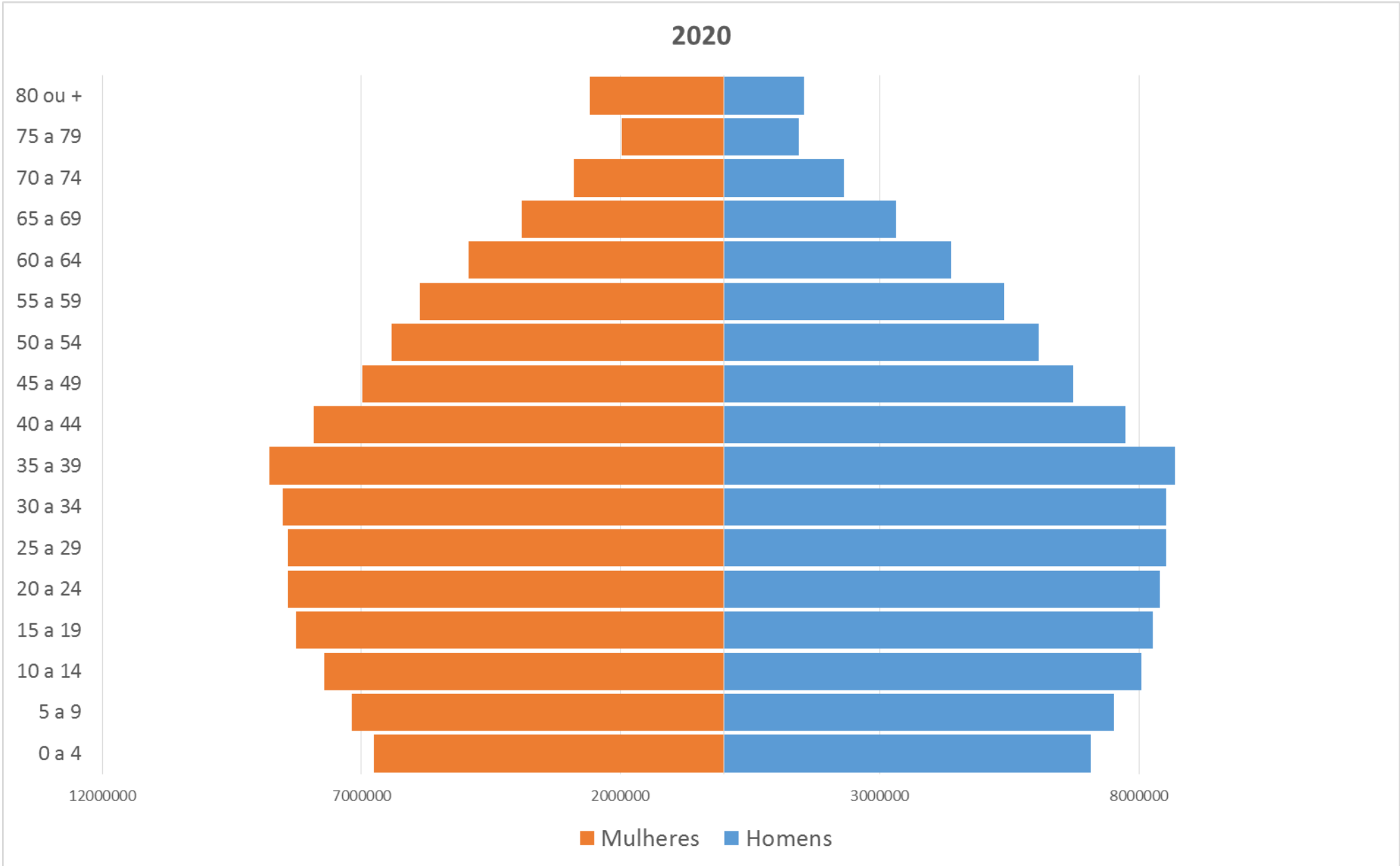
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens



2030

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

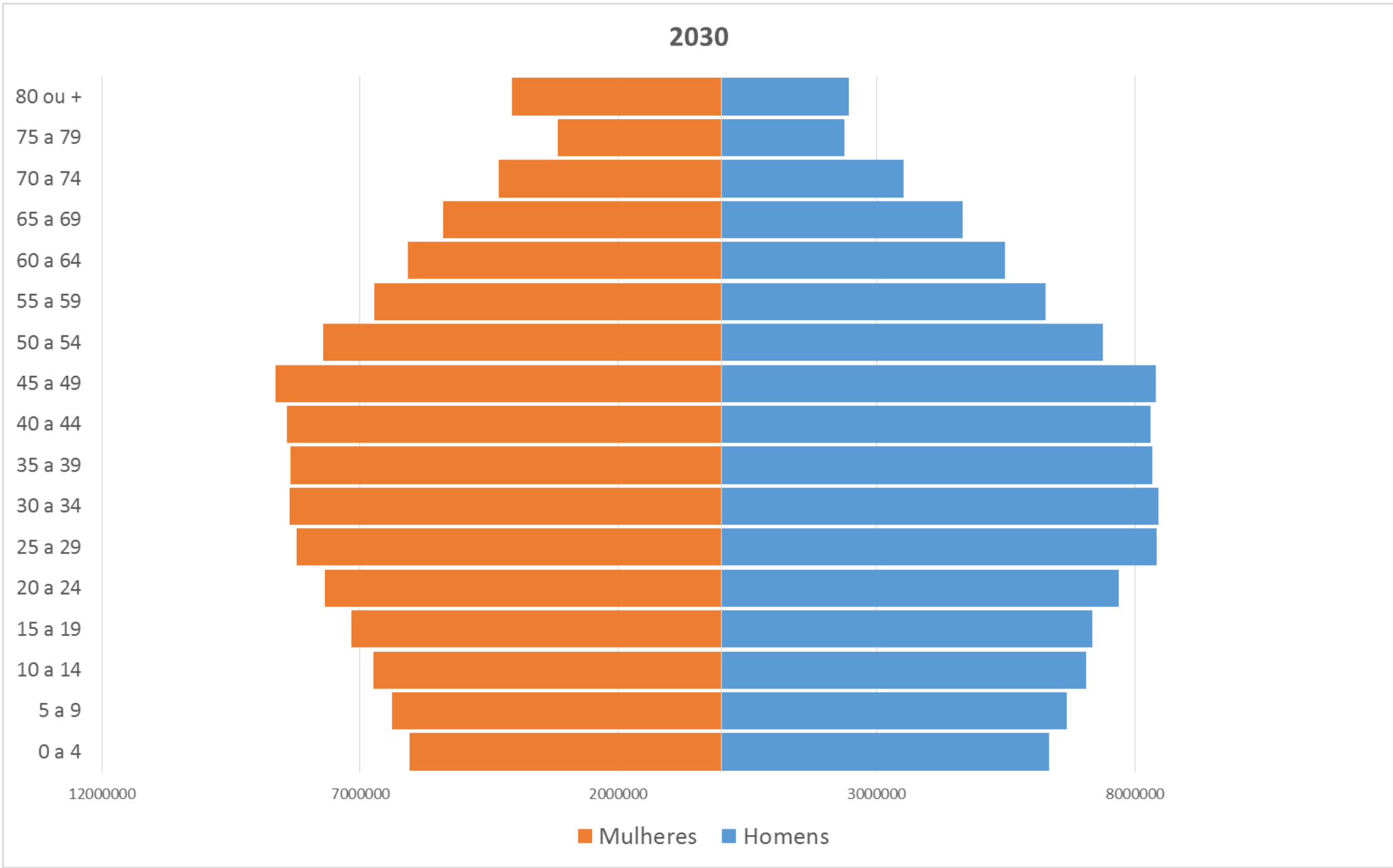
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens



2040

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

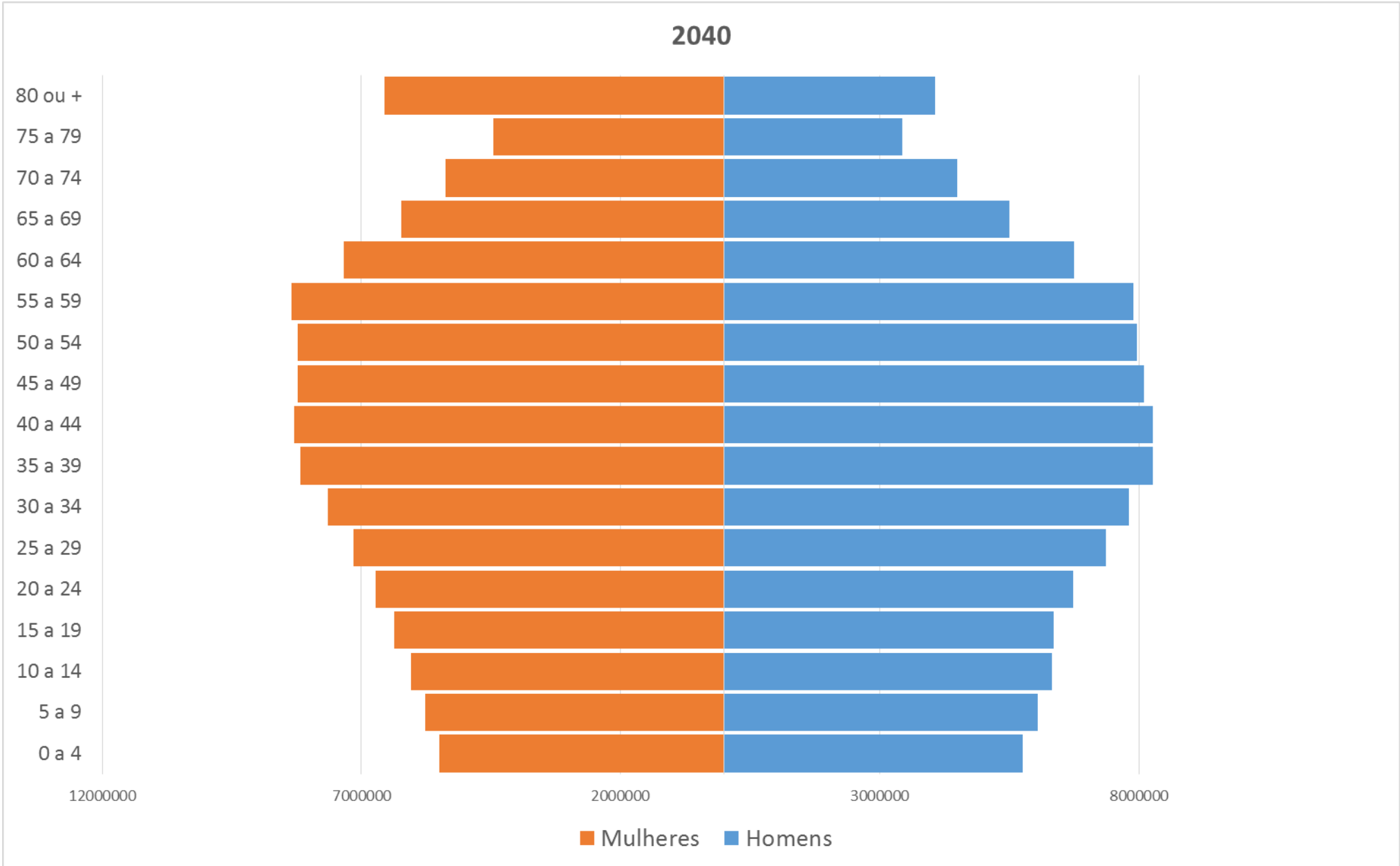
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens





2050

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

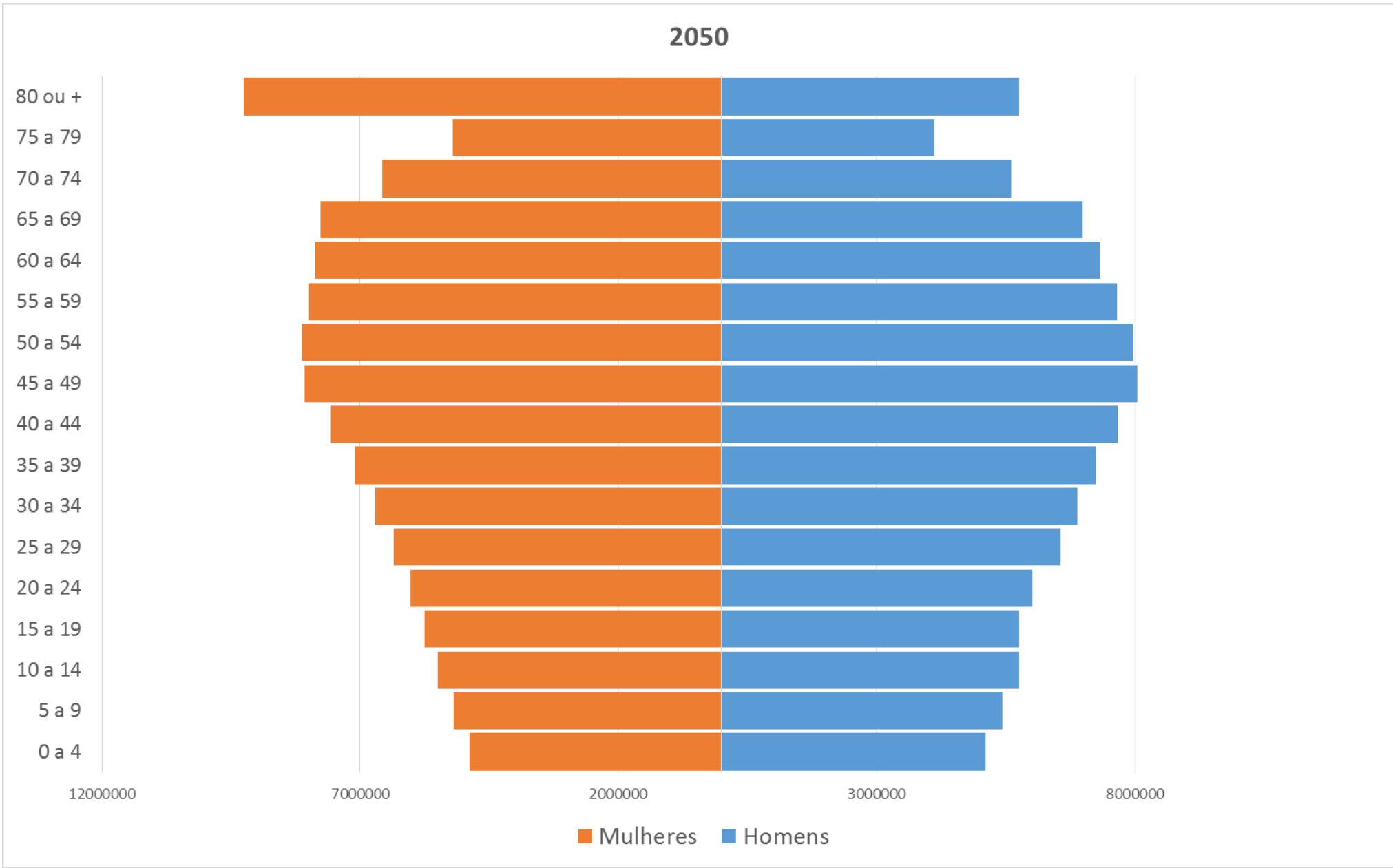
700000

200000

300000

800000

Mulheres Homens



2060

80 ou +  
75 a 79  
70 a 74  
65 a 69  
60 a 64  
55 a 59  
50 a 54  
45 a 49  
40 a 44  
35 a 39  
30 a 34  
25 a 29  
20 a 24  
15 a 19  
10 a 14  
5 a 9  
0 a 4

1200000

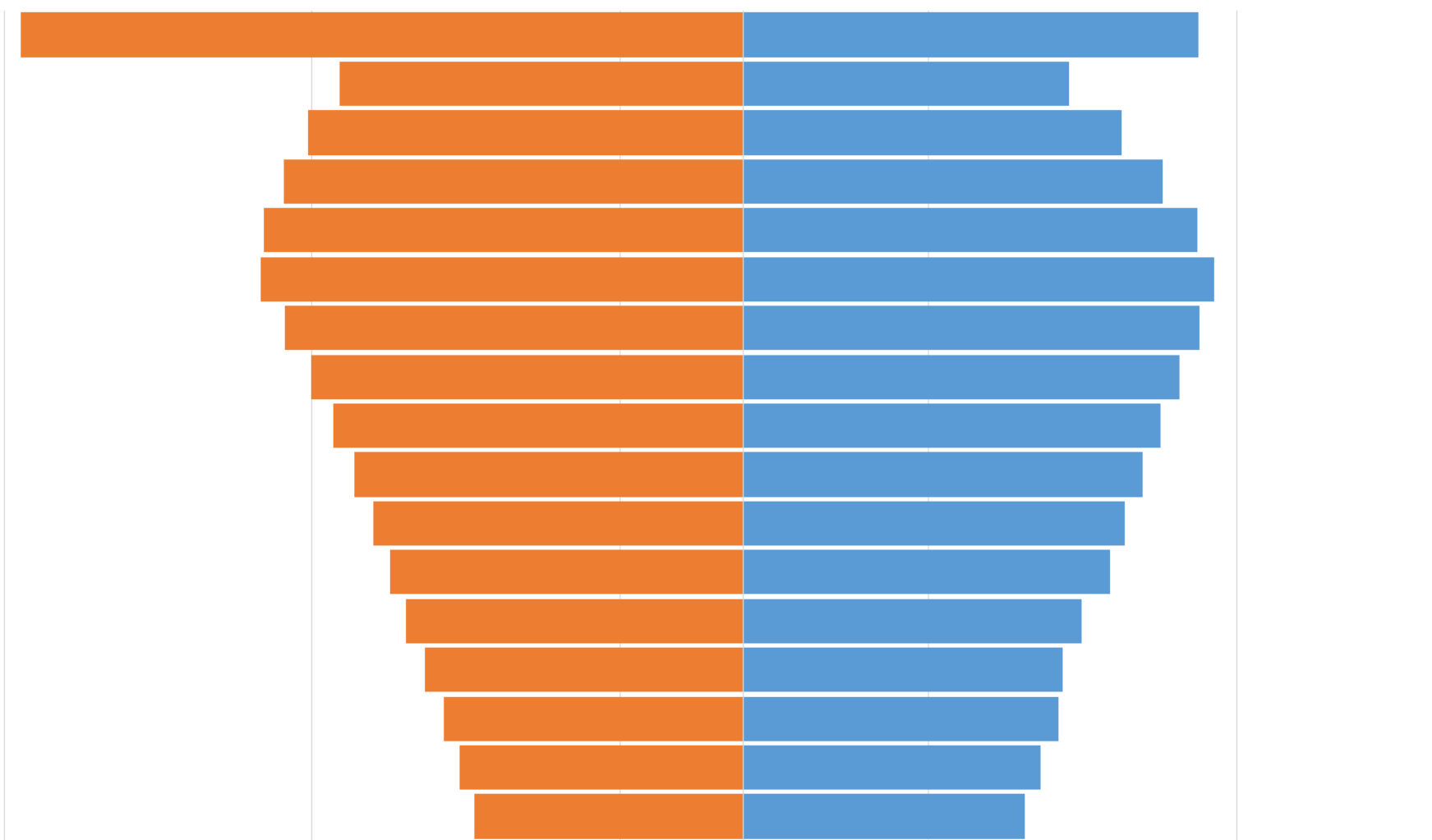
700000

200000

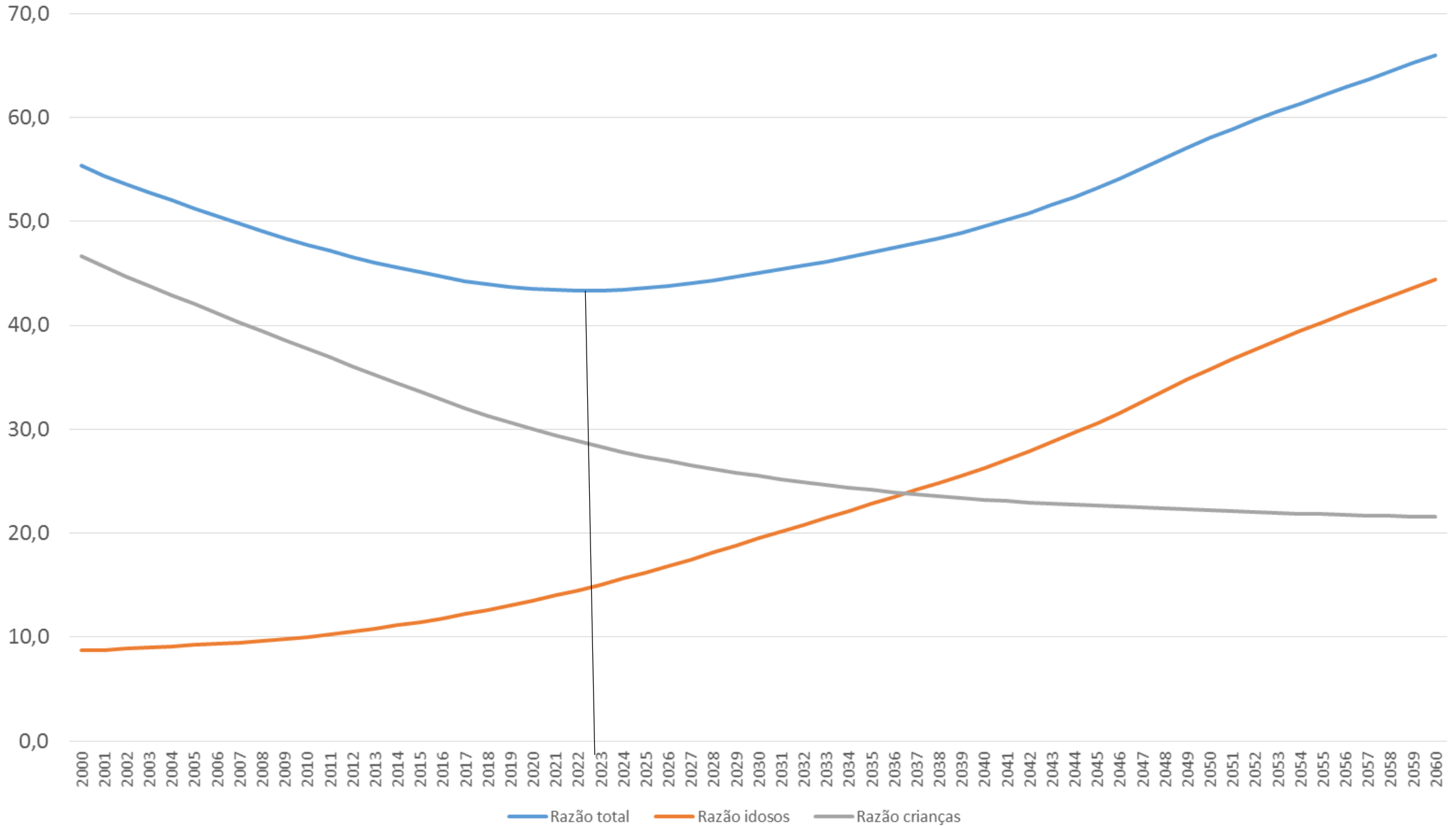
300000

800000

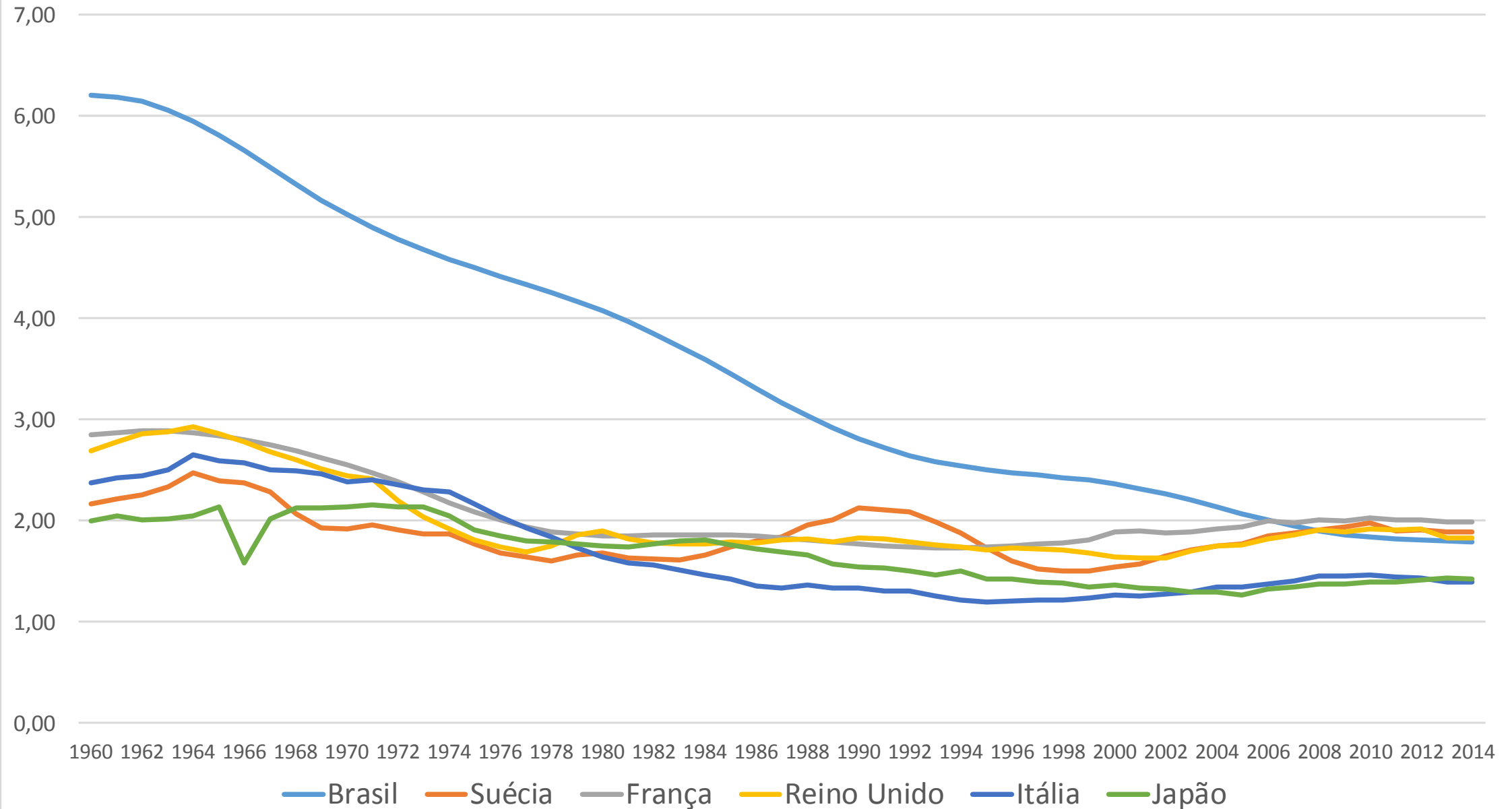
Mulheres Homens



# Razões de dependência total, de idosos e de crianças

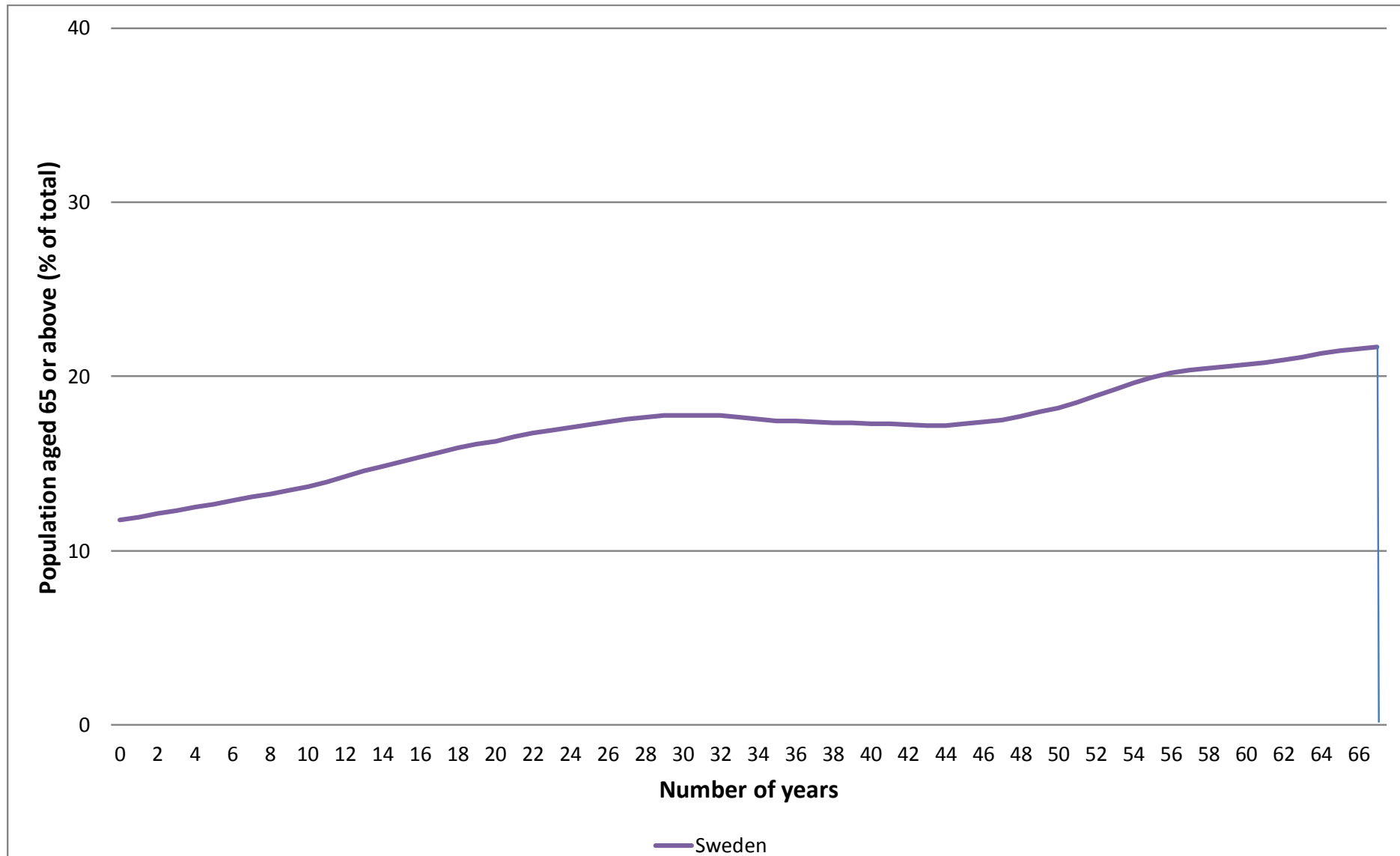


## Taxa de fecundidade – países selecionados

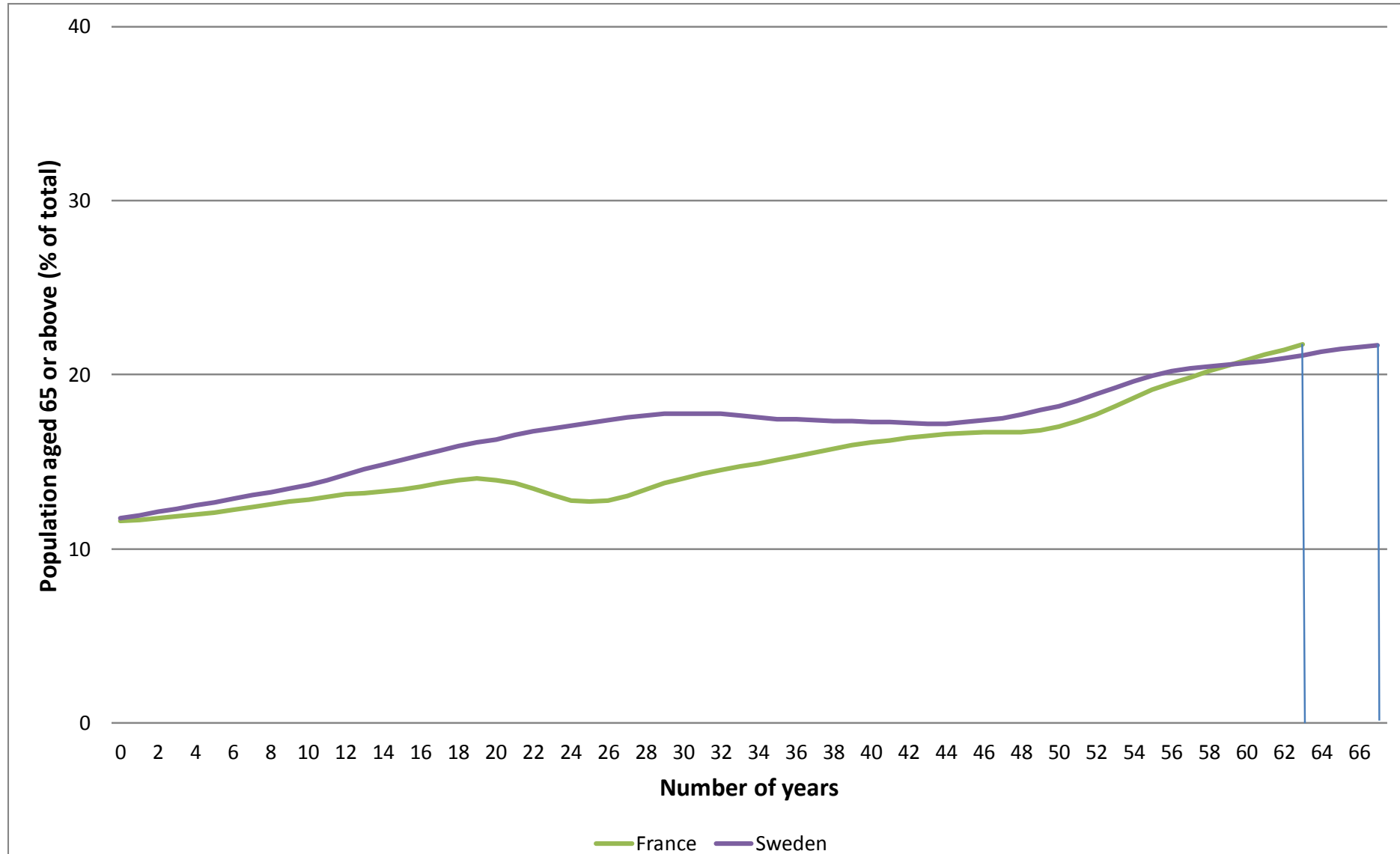


Fonte: World Development Indicators - World Bank.

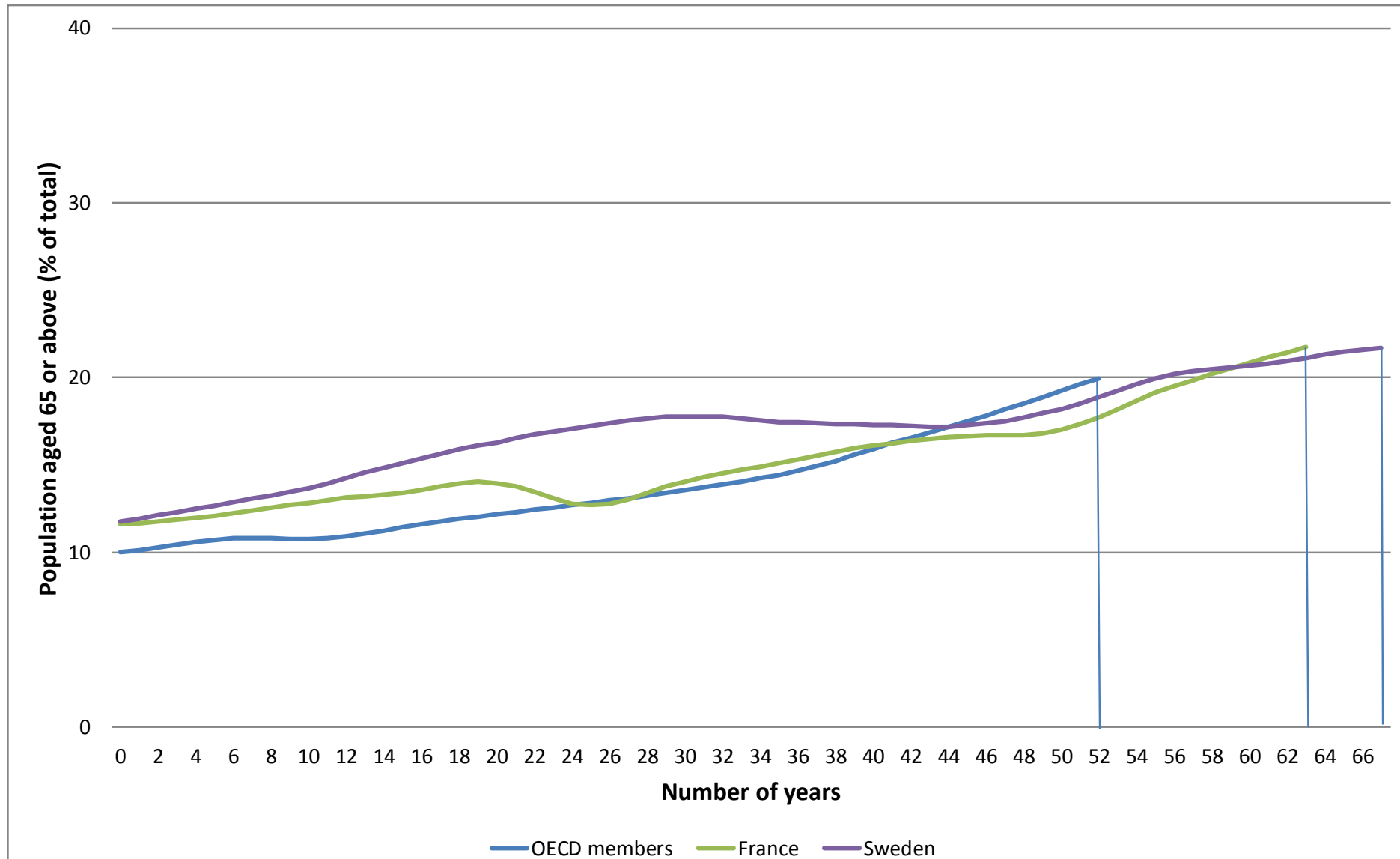
# A corrida do envelhecimento



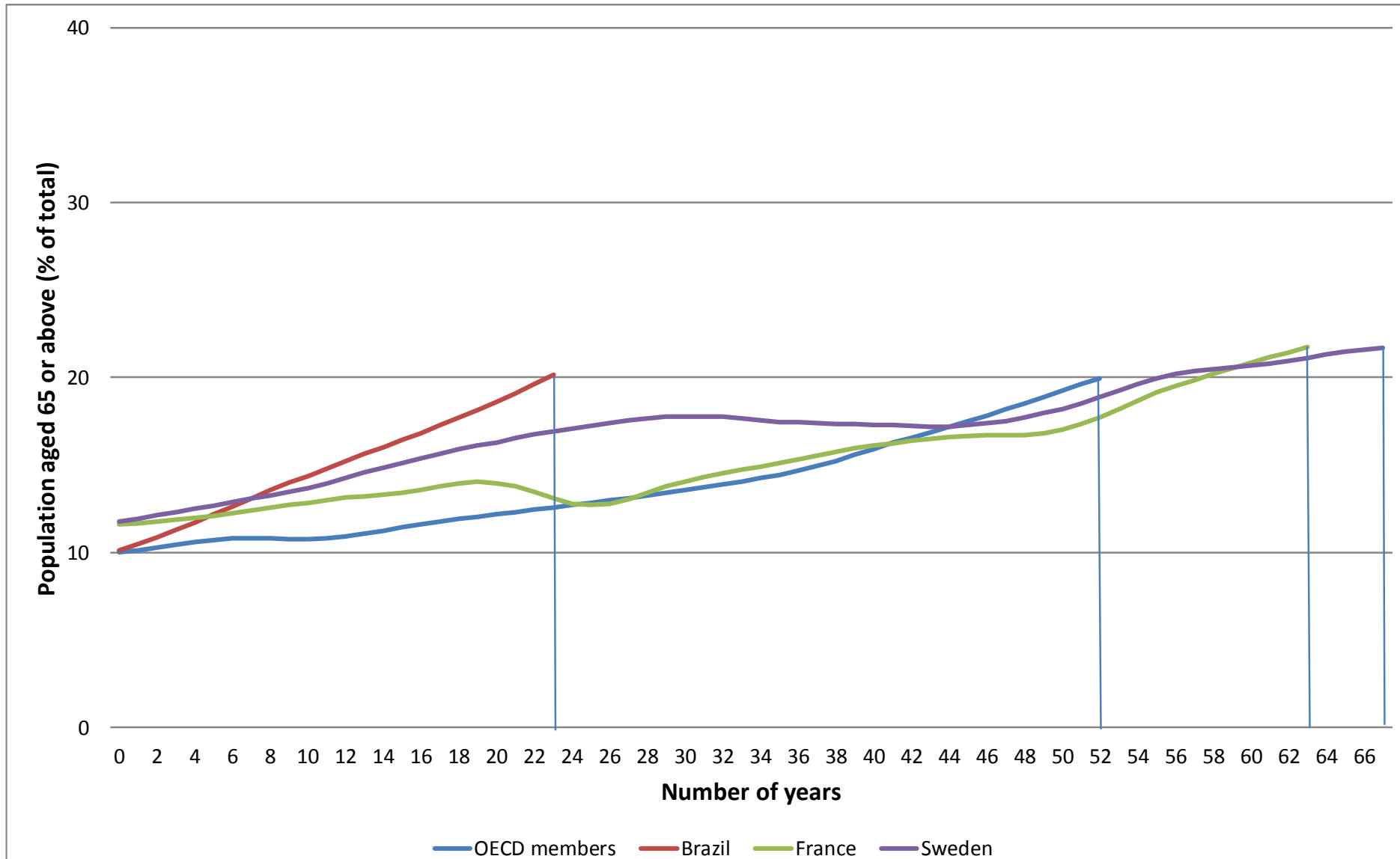
# A corrida do envelhecimento



# A corrida do envelhecimento



# A corrida do envelhecimento



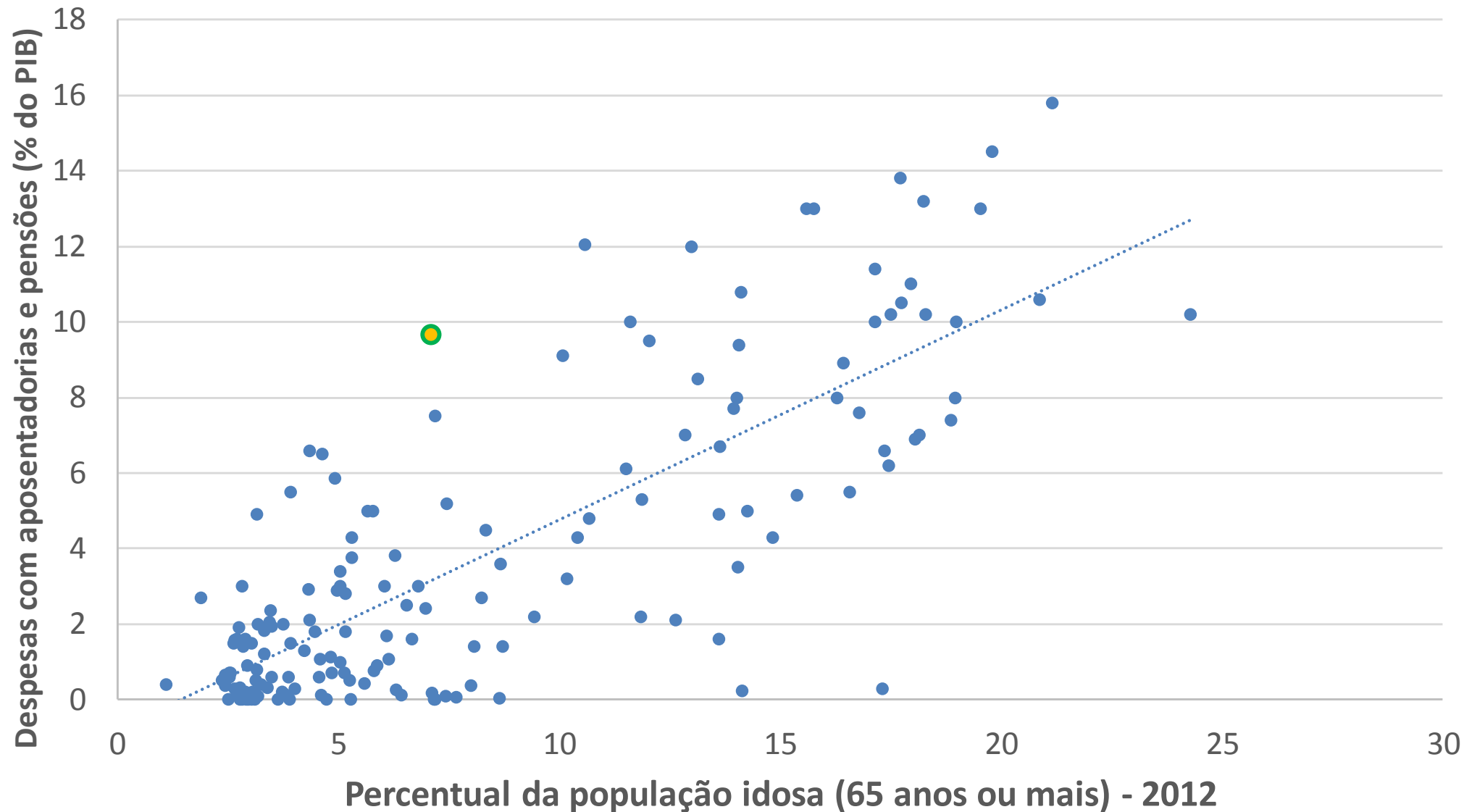


# Social Protection in Brazil in Numbers – 2016

## Social protection expenditures as percentage of GDP - Brazil 2016

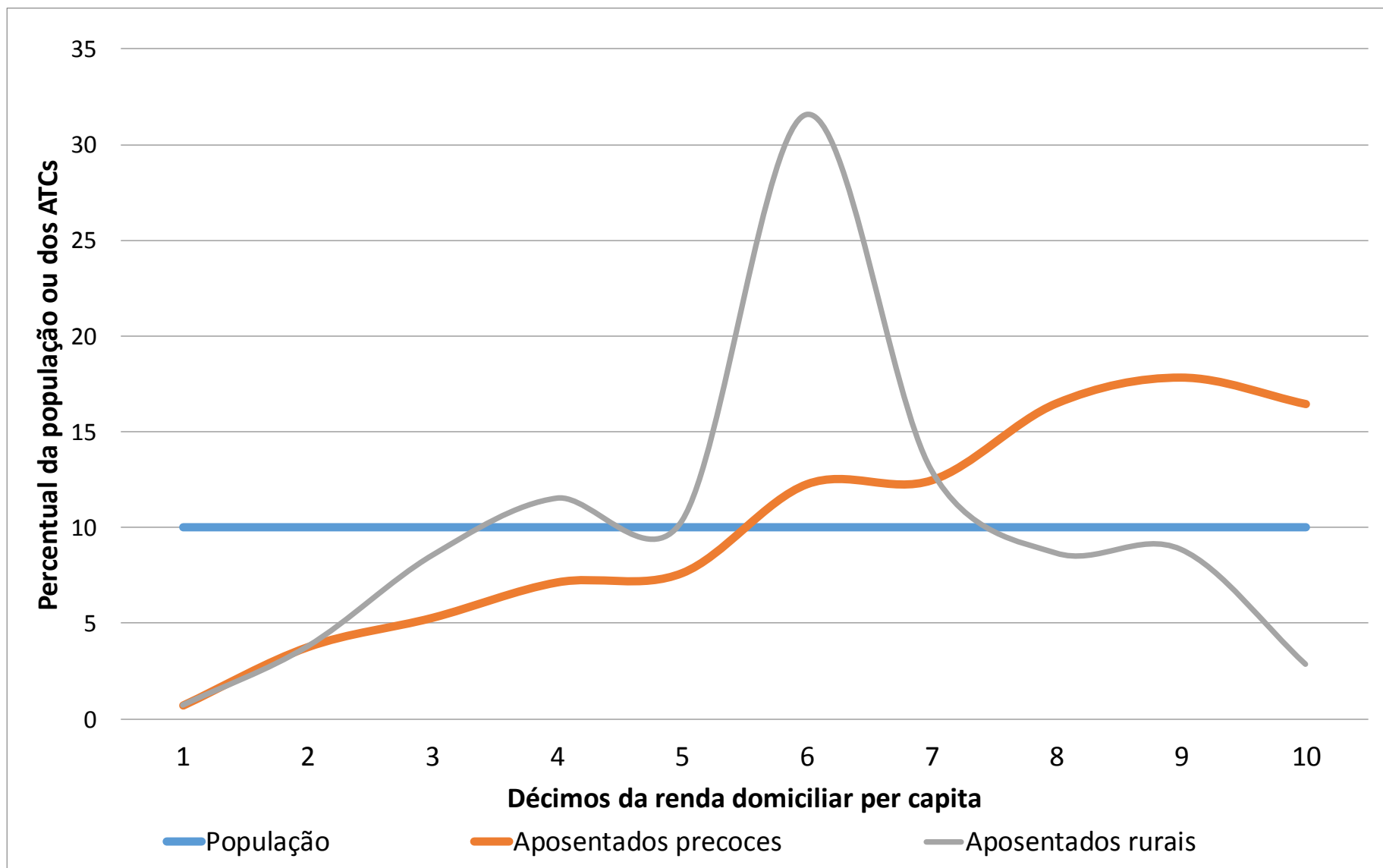
	In R\$ billion	% of GDP
Social security benefits - civil servants (A)	310,5	5,0%
Social security benefits - private sector (B)	507,9	8,1%
Unemployment insurance (C)	37,0	0,6%
Abono salarial (D)	17,3	0,3%
Social assistance benefits (old-age; disabled) (E)	47,4	0,8%
Bolsa Família	27,5	0,4%
<b>Total</b>	<b>947,5</b>	<b>15,1%</b>
Social security benefits (A + B)	818,3	13,1%
Passive employment policies (C + D)	54,3	0,9%
Social security and employment policies (A+B+C+D)	872,6	13,9%
Social assistance benefits (E + F)	74,8	1,2%
GDP	6.259,2	

**Despesas com pagamento de aposentadorias e pensões por porte  
(inclusive pensões sociais), como % do PIB, segundo percentual da  
população com idade de 65 anos ou mais**



Fonte: World Bank, Pension Database.

**Gráfico 4 – Onde estão os aposentados precoces (idades inferiores a 60 anos (homens) ou 55 anos (mulheres)) e os aposentados rurais na distribuição de renda brasileira**



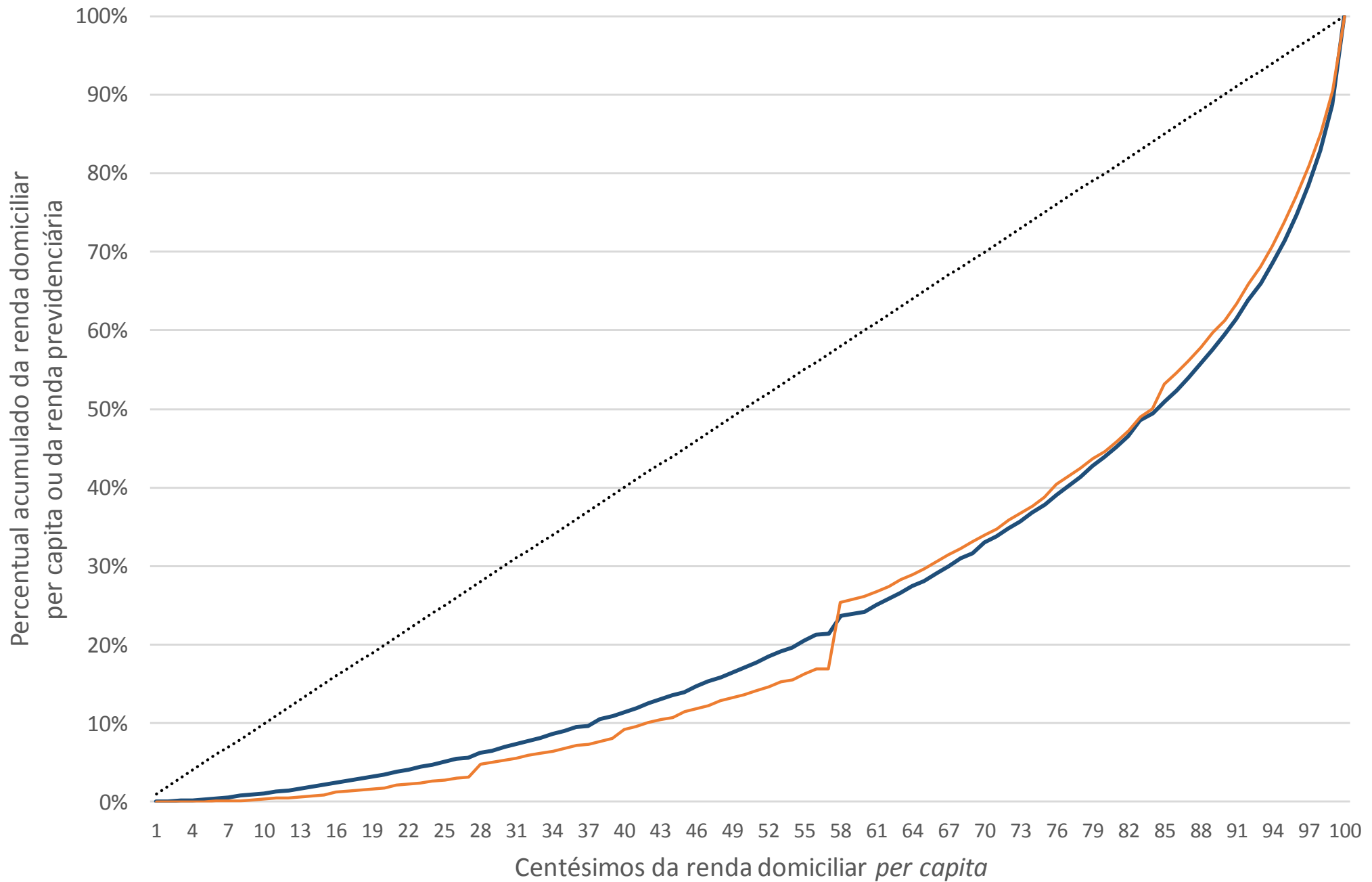
63% dos aposentados precoces estão entre os 40% mais ricos da população. Aumento das despesas com ATCs certamente contribuirão para uma piora da distribuição de renda no Brasil.

**Tabela 1 - Brasil: decomposição do índice de Gini considerando apenas a parcela do rendimento domiciliar proveniente de aposentadorias e pensões – 2003 a 2013**

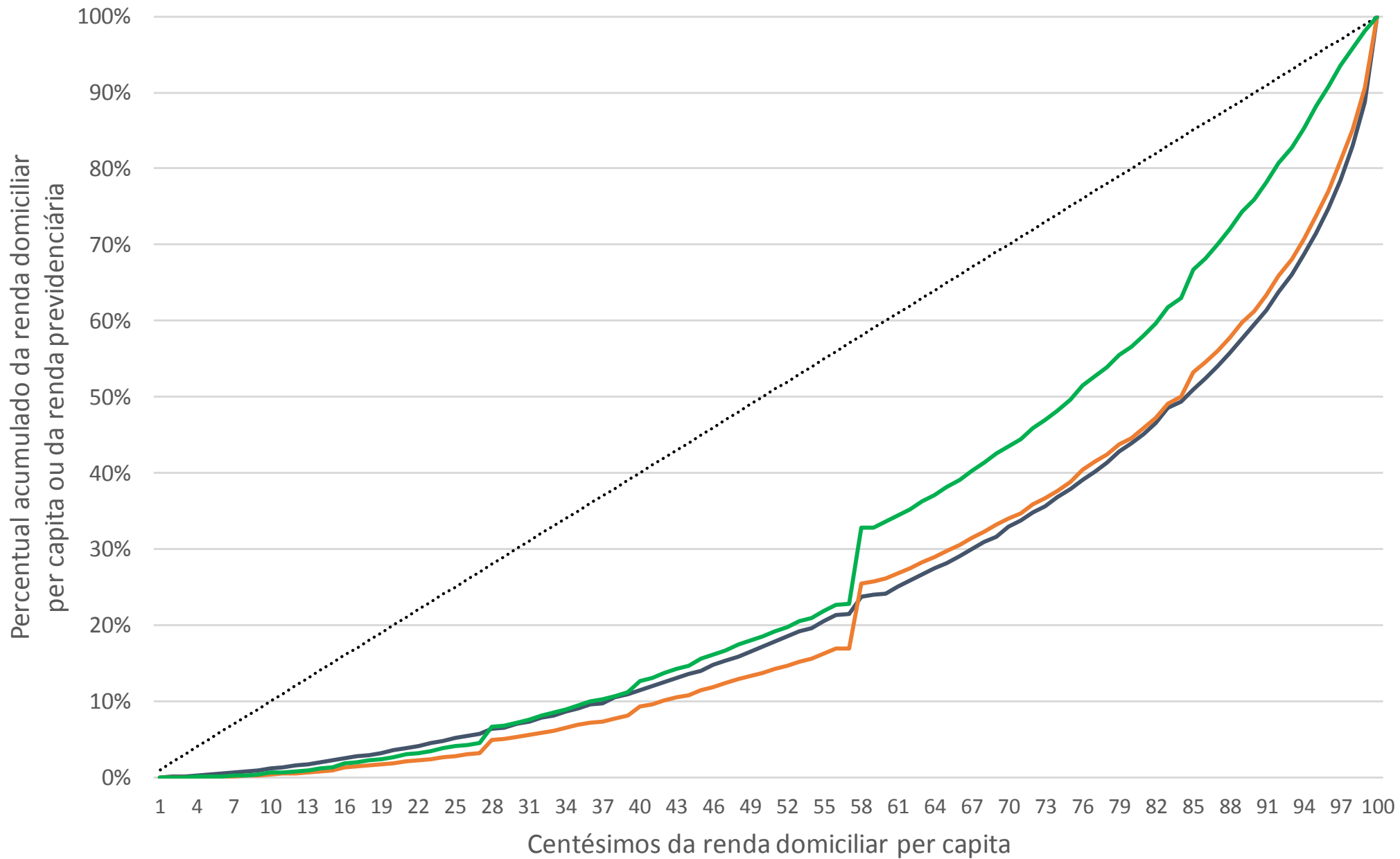
Coeficiente de Concentração										
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013
Renda per Capita (Gini)	0,581	0,570	0,567	0,560	0,554	0,544	0,540	0,529	0,527	0,525
Previdência Social	0,595	0,600	0,591	0,581	0,567	0,568	0,568	0,535	0,524	0,526
Até 1 SM	0,122	0,129	0,156	0,170	0,151	0,150	0,166	0,143	0,155	0,160
Maior que 1 SM até o teto	0,659	0,679	0,678	0,667	0,658	0,654	0,655	0,633	0,632	0,630
Maior que o teto	0,946	0,959	0,954	0,955	0,953	0,955	0,956	0,950	0,947	0,948
Participação % da RDPC										
Previdência Social	18,48	18,05	18,11	17,93	17,94	18,15	18,76	18,15	17,86	18,32
Até 1 SM	25,73	25,34	27,23	28,81	30,09	29,29	30,99	32,78	35,27	34,98
Maior que 1 SM até o teto	48,31	53,20	52,91	51,32	49,04	50,28	47,73	47,55	45,37	46,05
Maior que o teto	26,00	21,47	19,91	19,88	20,87	20,43	21,28	19,67	19,35	18,98
Participação % no Gini										
Previdência Social	18,94	19,00	18,87	18,59	18,37	18,96	19,73	18,35	17,76	18,35
Até 1 SM	5,27	5,46	7,20	8,45	8,01	7,73	9,04	8,80	10,40	10,61
Maior que 1 SM até o teto	53,51	60,24	60,74	58,93	56,94	57,93	55,11	56,28	54,67	55,19
Maior que o teto	41,31	34,33	32,15	32,65	35,07	34,36	35,86	34,94	34,95	34,21

Coeficientes de concentração da renda previdenciária acima de 1SM (faixa de renda potencialmente afetada pelo fator) também estão acima do Gini da renda per capita. Flexibilização do fator é potencialmente concentradora de renda.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE, vários anos. Elaboração dos autores.



..... Igualdade perfeita      — Lorenz      — Concentração - renda previdenciária



..... Igualdade perfeita

— Lorenz

— Concentração - renda previdenciária

— Concentração até teto do RGPS

- A participação do Nordeste e do Sudeste nos benefícios emitidos pelo RGPS com valor = 1SM é praticamente idêntica: 35%.
- Por sua vez, os benefícios emitidos pelo RGPS > 1 SM (potencialmente afetados pelo fator previdenciário) estão fortemente concentrada no Sudeste (proporção de 6 para 1 em relação ao Nordeste). Apenas São Paulo recebe quase 4 em cada 10 benefícios com valor > 1SM.
- A flexibilização do fator previdenciário aumentará as desigualdades regionais.

**Tabela 2 – Distribuição regional dos benefícios com valor igual ao salário mínimo e com valor acima de 1 salário mínimo – Janeiro de 2015**

	<b>Benefícios = 1 SM</b>	<b>Benefícios &gt; 1 SM</b>
<b>Norte</b>	6,7%	2,3%
<b>Nordeste</b>	35,1%	11,0%
<b>Sudeste</b>	35,8%	61,7%
<b>Sul</b>	16,3%	20,5%
<b>Centro-Oeste</b>	6,1%	4,5%

Fonte: Boletim Estatístico de Previdência Social – Janeiro de 2015. Elaboração dos autores.

# Reforma da Previdência

## Como/o que reformar a/na previdência social

- **Reforma estrutural:** mudança de modelo (usualmente, da repartição simples para capitalização). Exemplo mundial: Chile. Vantagens (limitadas): redução do risco demográfico para o Estado (mas não para as famílias – que continuarão, entretanto, sendo “responsabilidade” do Estado); rentabilidade marginalmente maior que modelo de repartição (“taxa de juros biológica”). Desvantagens (muito claras): alto custo de transição e exposição dos beneficiários ao risco de administração de ativos.
- **Reforma paramétrica:** mantém-se o modelo (usualmente, de repartição), fazendo ajustes que invariavelmente buscam reduzir a RDP e a TR. Vantagens: não há custo de transição. Desvantagens: reformas são contínuas, implicam custos políticos crescentes.



# Reforma da Previdência

## Reformas paramétricas típicas

- Redução do acesso a benefícios (com impacto na Razão de Dependência Previdenciária):
  - Aumento da idade de elegibilidade às aposentadorias e redução/eliminação das possibilidades de aposentadorias antecipadas. Ex.: fim da aposentadoria proporcional (1998); idade mínima para aposentadoria por tempo de contribuição (RPPS, 2003); redução das diferenças entre idades de elegibilidade para homens e mulheres.
  - Restrição ao acesso a outros benefícios (notadamente as pensões). Ex.: Lei 13.135.
- Redução da taxa de reposição:
  - Modificação da fórmula de cálculo dos benefícios. Exemplos de 1998: introdução da média longa e introdução do fator previdenciário. Suécia e Itália: capitalização escritural.
  - Modificação das regras de indexação. Em geral, de salários para preços (ou algum outro mecanismo que promova subindexação).

# Reforma da Previdência

## **Porque as reformas são difíceis (Feldstein & Liebman)**

- Benefícios previdenciários são concentrados; os custos da sua manutenção, são difusos. Trabalhadores e pessoas mais velhas tendem a formar uma coalisão que sustenta regimes previdenciários relativamente caros.
- Pessoas aposentadas têm recursos políticos relativamente escassos: tempo livre e interesses específicos. Com o aumento do número de pessoas idosas, reforma tende a virar tema “maldito”.
- Eleitor de idade mediana vê a Previdência como tendo valor presente líquido positivo. Por isso têm interesse na manutenção das regras previdenciárias.

# Reforma da Previdência

**Reformas no contexto internacional** (Costanzi, Análise sintética das reformas previdenciárias no mundo – Boletim Fipe)

- Aumento da idade legal para aposentadoria e redução/eliminação das diferenças de idade entre homens e mulheres. OCDE: 67 anos serão regra em 2030. Exemplos: Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Grécia, Holanda, Itália, Noruega, Reino Unido.
- Introdução de mecanismos automáticos para ajuste da idade de aposentadoria, baseados na evolução da expectativa de vida. Ex.: Bélgica, Grécia, República Tcheca.

# Reforma da Previdência

**Reformas no contexto internacional** (Costanzi, Análise sintética das reformas previdenciárias no mundo – Boletim Fipe)

- Mudança na fórmula de benefício. Capitalização escritural: Polônia e Noruega (além de Itália e Suécia).
- Mudança na regra de indexação de benefícios. Congelamento das aposentadorias do serviço público. Ex.: Eslovênia, Portugal.
- Maior rigidez nas aposentadorias antecipadas. Ex.: Áustria, Portugal
- Aumento da contribuição. Ex.: Austrália, Israel, Luxemburgo, Nova Zelândia.

# Previdência Social: desenho ideal

- Não há um desenho ideal de Previdência Social. Esse desenho variará de sociedade para sociedade, dependendo de fatores econômicos e culturais. Exemplos de inaptidão econômica ou cultural:
- Um modelo estritamente baseado no seguro resultará em taxas de cobertura baixas (ou mesmo muito baixas) para países de renda média e baixa.
- Um modelo que pague um benefício universal, *flat rate*, dificilmente será politicamente atrativo para países de estrutura corporativa, para os quais a manutenção do *status quo* passa pelo sistema previdenciário.
- Níveis de pobreza, de miopia, de “cultura universalista” podem apontar para arranjos previdenciários muito diferentes.
- Apesar disso, há modelos que se tornam uma referência – ainda que para serem criticados.

# Previdência Social: desenho ideal

- O Banco Mundial apresentou algumas propostas de um sistema multipilar.
- Porque uma abordagem multipilar faz sentido – ao menos a princípio? Porque pode incorporar uma variedade de estratégias diferentes, capaz de reduzir (sistemicamente) o risco que afeta cada uma dessas estratégias individualmente; e, ao mesmo tempo, garantir que algumas das vantagens de cada uma dessas estratégias também se tornem vantagens sistêmicas.
- Objetivos fundamentais: “proteção contra o risco de pobreza na velhice e suavização do consumo.”

# Previdência Social: desenho ideal

## Os pilares

- **Pilar ‘zero’** (não-contributivo): *demogrant*, aposentadoria social ou benefício assistencial. Objetivo: garantir a todo idoso um nível mínimo de proteção contra a pobreza, “incluindo aqueles que participaram apenas marginalmente da economia formal” (Holzman et al., Pension Systems and Reform – Conceptual Framework). Sujeito a restrições fiscais. Todos, especialmente os permanente pobres e os trabalhadores informais.
- **Primeiro pilar** obrigatório, contributivo, repartição simples, *earnings-related*. Objetivo: proteção contra a pobreza e reposição da renda pré-aposentadoria. Sujeito a riscos demográficos e políticos. Trabalhadores formais.

# Previdência Social: desenho ideal

## Os pilares

- **Segundo pilar** obrigatório, contributivo, de capitalização individual, contribuição definida. Objetivo: proteção contra a pobreza e reposição da renda pré-aposentadoria. Sujeito a riscos financeiros (para os segurados). Trabalhadores formais.
- **Terceiro pilar** voluntário, por capitalização, essencialmente flexível (BD ou CD; com participação ou não dos empregadores). Objetivo: reposição da renda pré-aposentadoria. Riscos variados, incluindo os dos pilares 1 e 2. Especialmente trabalhadores formais.
- **Quarto pilar** voluntário, não financeiro, incluindo acesso a programas de apoio familiar, para saúde, para moradia. Todos, especialmente os permanentemente pobres e os trabalhadores informais.



# Previdência Social: desenho ideal

## **Qualidades necessárias para o sistema previdenciário:**

- Adequado: proteção efetiva contra a pobreza e suavização do consumo.
- Financiável (*affordable*): não impede que outros imperativos sociais também sejam realizados pelo Estado.
- Sustentável: financiável também no longo prazo.
- Equitativo: promove algum tipo de redistribuição (o quanto dependerá da sociedade).
- Previsível: fórmula de benefícios prevista em lei; benefícios protegidos contra a inflação.
- Robusto: resiste a choques econômicos, demográficos e políticos.

# Previdência Social: desenho ideal

## **Qualidades secundárias:**

- Minimização das distorções no mercado de trabalho.
- Contribuição para o aumento da poupança.
- Contribuição para o desenvolvimento do mercado financeiro.

# Previdência Social: o modelo brasileiro

Regime/programa	Proteção social contributiva		Proteção social não-contributiva	
	Regime próprio de Prev Social	Regime Geral de Prev Social	Assist Social tradicional	Transferência condicionada
<b>Beneficiários potenciais</b>	Servidores públicos	Trabalhadores do setor privado	Idosos e deficientes pobres	Fundamentalmente, pais pobres, em idade de trabalho, e seus filhos
<b>Cobertura da força de trabalho (16-59)</b>	72.5%		-	-
<b>Cobertura dos idosos (65+)</b>	89.2%			-
<b>Benefícios</b>	Aposentadoriais (tempo de contribuição, idade, invalidez), pensão por morte, auxílio doença, acidente de trabalho e maternidade	Aposentadoriais (tempo de contribuição, idade, invalidez), pensão por morte, auxílio doença, acidente de trabalho e maternidade e seguro-desemprego	Benefício assistencial	. Benefício básico (incondicional). . Benefícios variáveis (condicionais, crianças). Benefício variável jovem (condicional, adolescentes). . Superação da extrema pobreza (fecha o hiato)
<b>Valor dos benefícios</b>	Earnings related. Piso: um salário mínimo (R\$ 880) Aposentadoriais rurais: um salário mínimo (R\$ 880)		Salário mínimo (R\$ 880)	. Função do tamanho da família e nível de pobreza . Valor médio: R\$ 180
<b>Financiamento</b>	Repartição simples. Contribuições sobre a folha e contribuições sociais		Contribuições sociais (IRPJ, imposto sobre bens e serviços)	
<b>Referência legal</b>	Lei nº 8.112	Leis nº 8.212 and 8.213	Lei nº 8.742	Lei nº 10.836
<b>Instituições responsáveis pela operação</b>	Administrações Federal, Estaduais e Municipais	. Sistema Nacional de Emprego - SINE, para o seguro-desemprego . Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os demais benefícios	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	Sistema Único de Assistência Social

# Previdência Social: o modelo brasileiro

- Pilar não contributivo: Benefício de Prestação Continuada (focalizado). (Será avaliado na aula de assistência social.)
- Pilar obrigatório, contributivo, para trabalhadores do setor privado: Regime Geral de Previdência Social. Repartição simples; *earnings-related*. Riscos sociais cobertos:
  - Idade
  - Invalidez
  - Morte (cobertura para a família – pensões)
  - Acidente de trabalho
  - Doença
  - Maternidade

Desemprego também é coberto – por dois mecanismos: seguro-desemprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

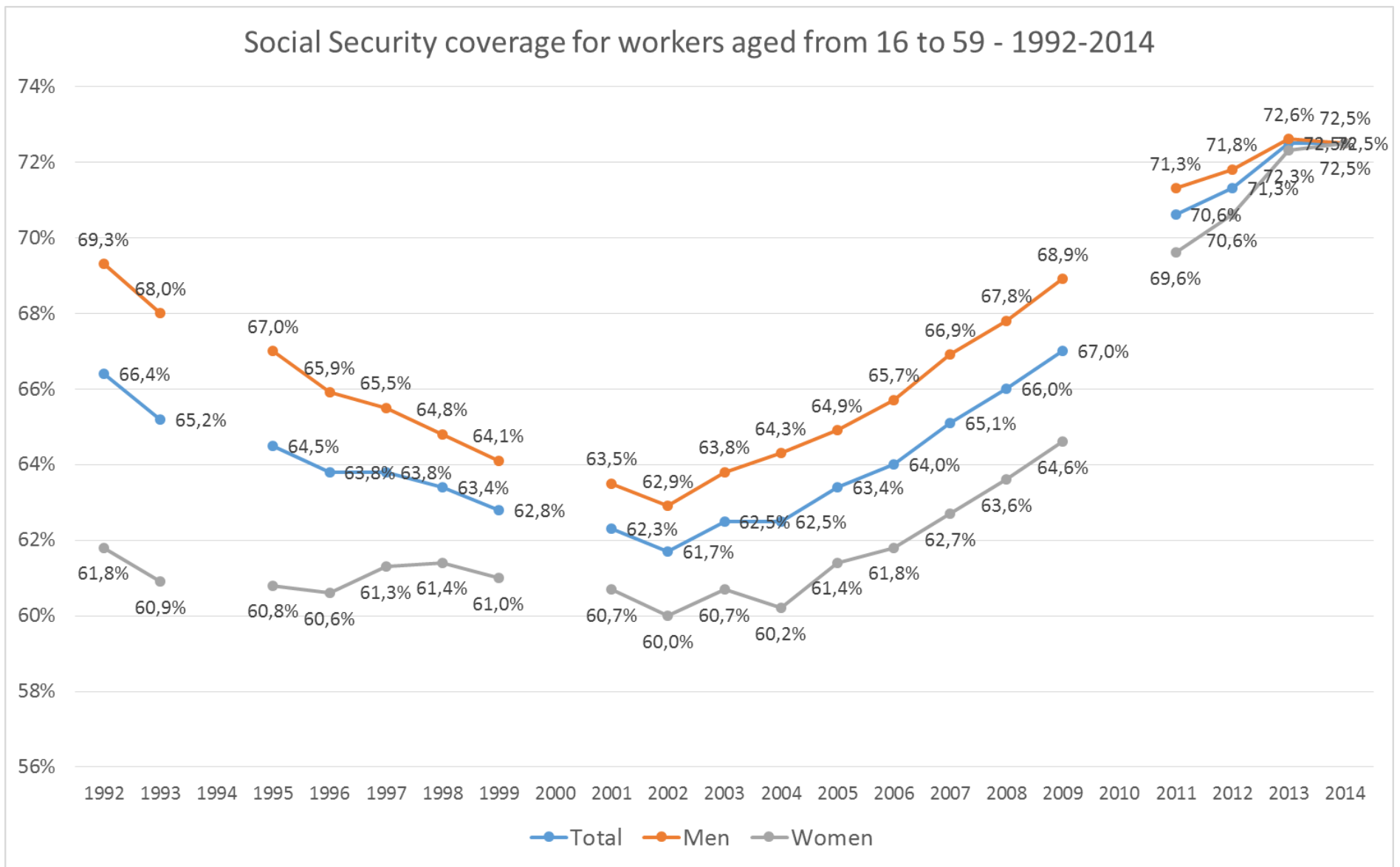
# Previdência Social: o modelo brasileiro

- Pilar obrigatório, contributivo, para trabalhadores do setor público: Regimes Próprios de Previdência Social. Repartição simples; *earnings-related*. Nem todos os que trabalham para o Estado se filiam a um RPPS; nem todos os entes públicos possuem um RPPS – municípios podem se vincular ao RGPS. Riscos sociais cobertos:
  - Idade
  - Invalidez
  - Morte (cobertura para a família – pensões)
  - Acidente de trabalho
  - Doença
  - Maternidade
- Aproximação das regras entre os Regimes (Reforma de 2003), mas não unificação: custo de transição alto para os entes públicos.

# Previdência Social: o modelo brasileiro

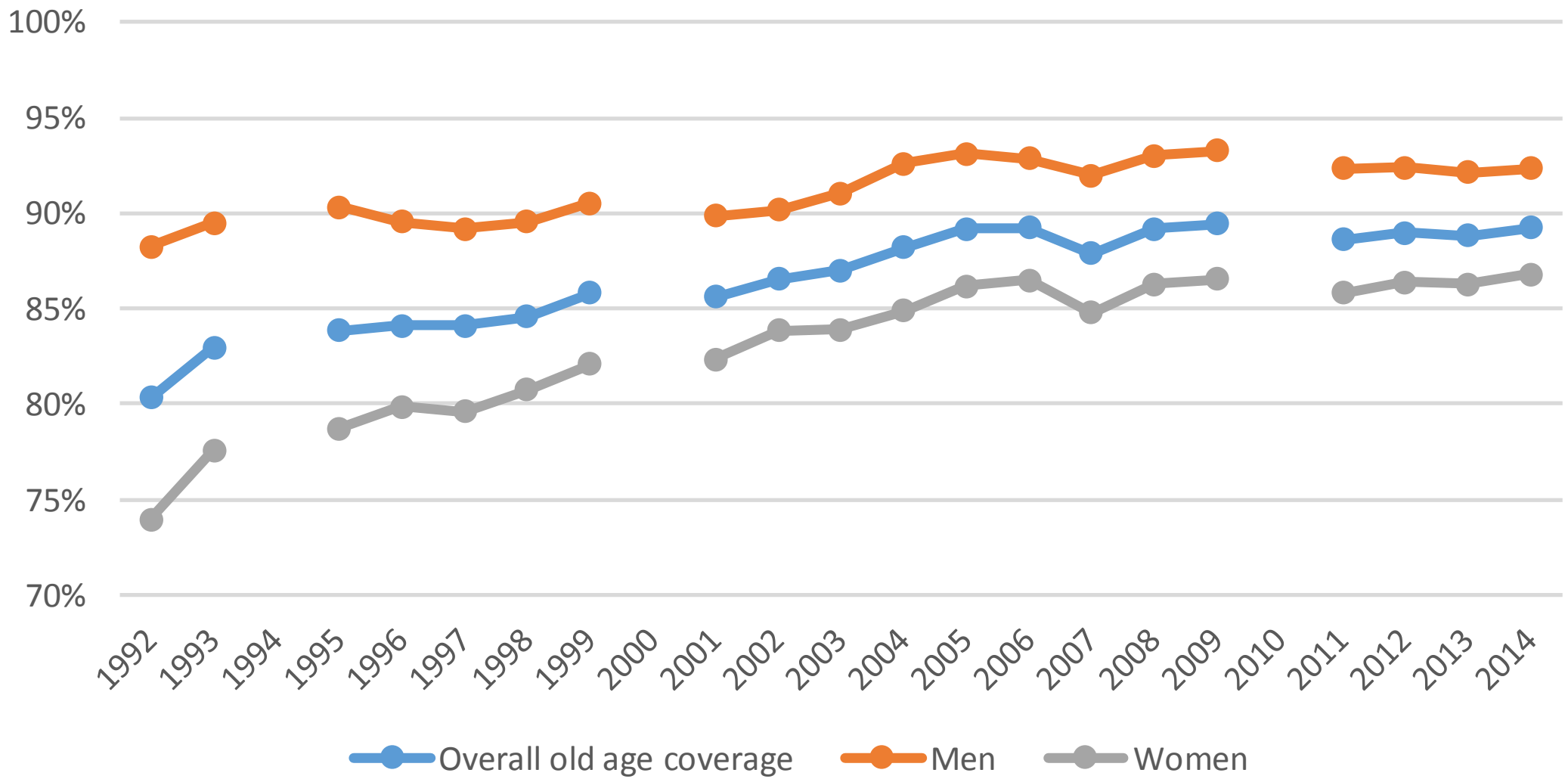
- Pilar complementar, de natureza privada e filiação facultativa.
- Fechada (uma empresa e seus empregados), por meio de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (ex., Petrobras e Petros), com personalidade jurídica própria e autonomia em relação à empresa ao qual se vincula. Supervisão pela PREVIC.
- Aberta (adesão livre a qualquer cidadão), por meio de Entidades Abertas de Previdência Complementar. Supervisão pela SUSEP.
- Hoje, planos CD.

# Previdência Social – cobertura de trabalhadores



# Previdência Social – cobertura de idosos

Previdência Social no Brasil - cobertura de idosos (65+)





# Pension changes 2015: Annuity or pension drawdown?

By Brian Milligan  
Personal Finance Reporter, BBC News

16 March 2015 | Business



GETTY IMAGES

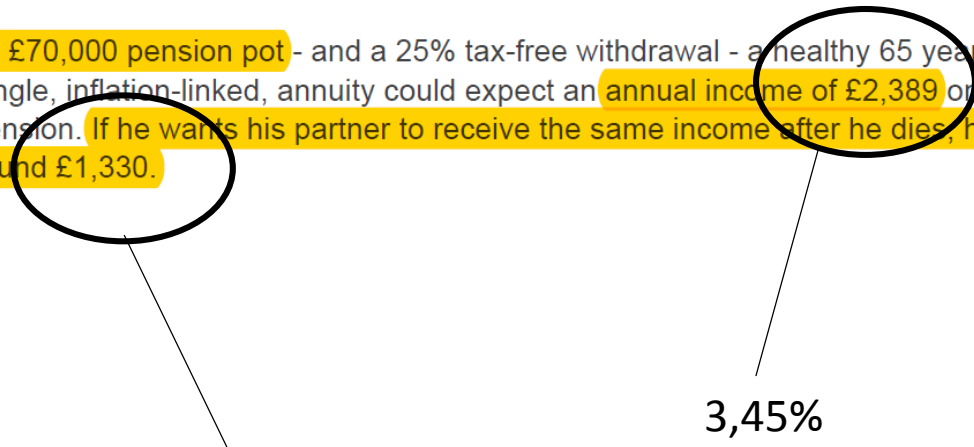
Shall we cruise to the warm sunshine of Antigua - or the midnight sun of Norway?  
Should it be cobalt blue or viridian green for the new Aston?

From 6 April 2015, such dilemmas could become real for some, as the government gives those over 55 the freedom to spend as much of their pension savings as they like.

Annuities provide a fixed income, for the rest of your life. The payments are guaranteed, so once you've bought one, you should certainly sleep soundly.

The alternative is to keep your pension pot intact, and "draw down" income from it, as and when you need it. In some circumstances it can provide a higher pension. **But it is also much more risky.**

Based on a **£70,000 pension pot** - and a 25% tax-free withdrawal - a healthy 65 year-old man buying a single, inflation-linked, annuity could expect an **annual income of £2,389** on top of his state pension. **If he wants his partner to receive the same income after he dies, he might receive around £1,330.**



1,9%

3,45%

Opinion | Pay & pensions

## Osborne's pensions catastrophe

By: James Lloyd | 20 Mar 14

The chancellor's pensions revolution is a disastrous mistake. Millions of pensioners will suffer lower retirement incomes as a result of the Budget announcement, and it could have huge unforeseen consequences for the housing market.

### Three reasons why no one needs to buy an annuity

Comment: annuities are shockingly poor value for money and there are better ways to use your pension savings, says Alan Higham



# Pension shakeup in budget leaves £14bn annuities industry reeling

. Fears retirees will splurge cash or leave it to languish . Shares plunge as sector is forecast to contract hugely



A pensioner in south Derbyshire on her mobility scooter. Photograph: Rui Vieira/PA Wire/Press Association Images

**Patrick Collinson**

Thursday 20 March 2014 23.50 GMT

The dramatic liberalisation of Britain's pension system unveiled in the budget is likely to pump up house prices, spark a bonanza for estate agents, car dealers and cruise ship operators - and could deal a devastating blow for the UK's £14bn annuity business.

# Chile protesters burn buses over pensions

4 November 2016 | Latin America & Caribbean



**Demonstrators in Chile have blocked streets and set fire to buses in a protest against a controversial privatised pension plan.**

The scheme, involving funds called AFPs, was launched in 1981 during the military government of Gen Augusto Pinochet.

Protesters say some 10 million people who joined have now been left with very low retirement incomes - less than the minimum wage in many cases.

## Thousands protest in Chile against state pension provisions

Protest groups say the current privatised system does not ensure dignified old age and want better retirement benefits



Organisers say 350,000 took part in protests in Santiago; police put the figure at 80,000. Photograph: Esteban Garay/EPA

**Reuters**

Monday 22 August 2016 01.11 BST

Hundreds of thousands of Chileans took to the streets throughout the country on Sunday, seeking to increase pressure on the government to throw out Chile's private pension system in favour of one that would provide better benefits.

**Tabela 1 – Número total de horas dedicadas ao trabalho (produtivo e/ou reprodutivo) por homens e mulheres com idade entre 16 e 64 anos, segundo critérios**

	<b>Critério 1*</b>	<b>Critério 2**</b>	<b>Critério 3***</b>
<b>Homens (1)</b>	43,1	39,0	37,9
<b>Mulheres (2)</b>	44,1	42,5	41,9
<b>Diferença (2-1)</b>	0,9	3,5	4,0

\* Não aposentados, com pelo menos 1 hora de contribuição de trabalho produtivo ou reprodutivo.

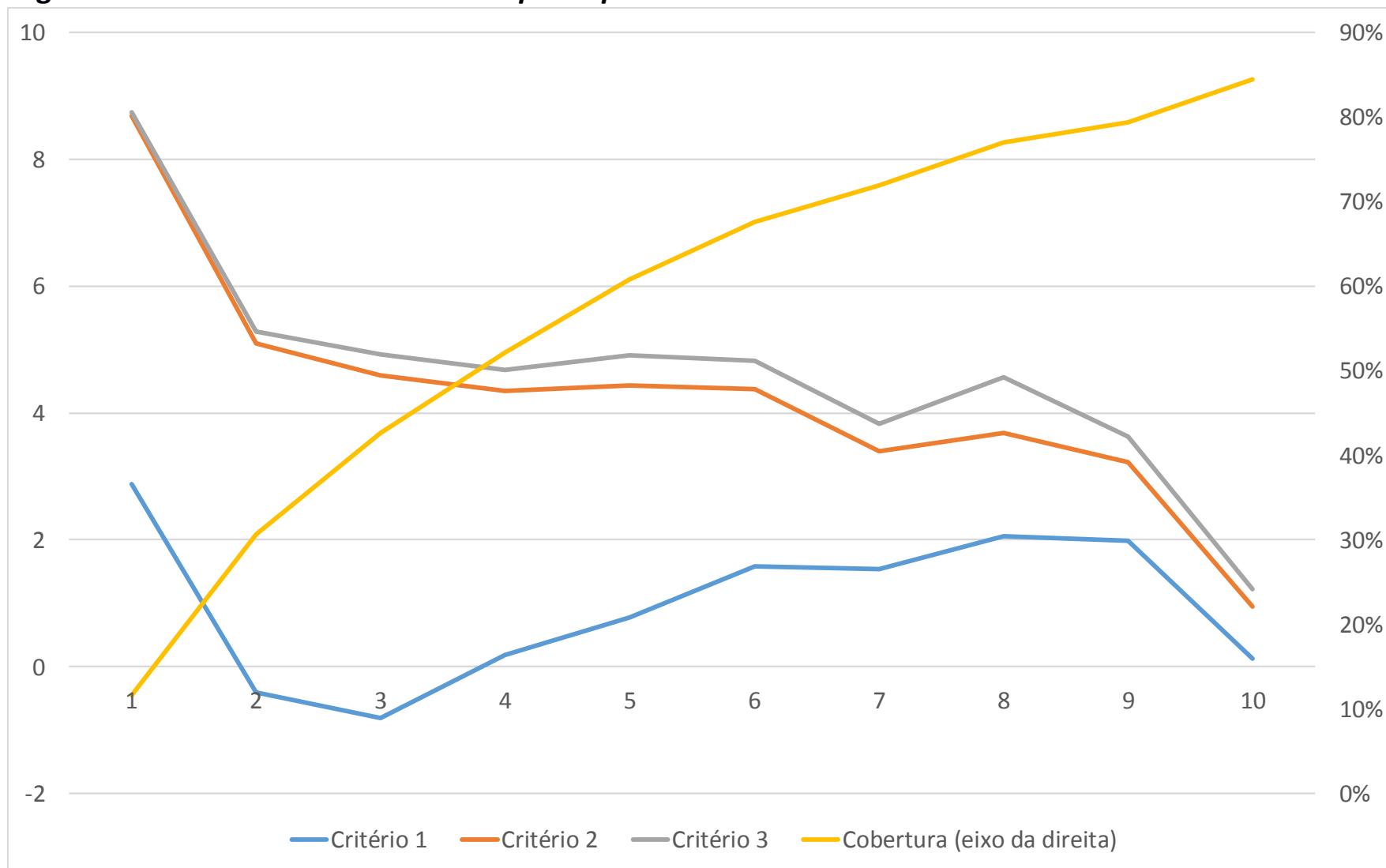
\*\* Não aposentados.

\*\*\* Nenhum critério adicional ao de idade.

Elaboração dos autores.

Fonte: PNAD/IBGE-2015.

**Gráfico 2 – Diferença no número de horas semanais totais trabalhadas (produtivo+reprodutivo) entre mulheres e homens (segundo critérios) e taxa de contribuição previdenciária entre as trabalhadoras, segundo décimos da renda domiciliar *per capita***



\* Critério de idade, não aposentados, com pelo menos 1 hora de contribuição de trabalho produtivo ou reprodutivo.

\*\* Critério de idade, não aposentados.

\*\*\* Considerado apenas o critério de idade.

Elaboração dos autores.

**Tabela 2 – Situação das mulheres (em relação aos homens), para países com idade de aposentadoria igual (diferente) para homens e mulheres**

<b>Idade de elegibilidade</b>	<b>Índice desenvolv gênero</b>	<b>Razão RNB M/H</b>	<b>Tx participação M/H</b>	<b>Desemprego M/H</b>
Idades diferentes	,95	,52	,64	1,74
Idades iguais	,93	,61	,75	1,26
Brasil	1,00	,60	,72	1,65

Elaboração dos autores.

Fonte: *Social Security Programs Throughout the World e Human Development Report 2016.*



# Relatório Beveridge

1. A primeira linha de proteção da mulher casada contra riscos é o direito legal à manutenção dado pelo casamento.
2. O lar das mulheres casadas é coberto pelos rendimentos do marido – ou pelo benefício gerado quando esses são interrompidos.
3. A atitude da dona de casa em relação ao emprego remunerado fora de casa não é e não deveria ser o mesmo da mulher solteira. Ela tem outras tarefas.
4. **Nos próximos trinta anos, as donas de casa, como mães, têm um trabalho vital a fazer, assegurando a adequada continuidade da raça e dos ideais britânicos no mundo.**

OIT (2001) parece apresentar uma sugestão mais plausível: a de que talvez os legisladores (majoritariamente homens) tenham decidido adotar a diferença de idade por causa da “tendência dos homens de se casar com mulheres um pouco mais jovens, de forma que pudessem se aposentar mais ou menos no mesmo tempo”.

A finalidade da previdência é fornecer segurança de renda aos trabalhadores e seus dependentes em caso de riscos sociais como doença, desemprego, idade avançada, invalidez, acidente de trabalho, maternidade ou morte da pessoa responsável pela renda familiar (OIT, 2001). Busca-se, aqui, evitar que trabalhadores e dependentes incorram no risco de pobreza pela perda da capacidade de trabalho e encontrem, em alguma medida, uma reposição da renda do trabalho.

Previdência social, dessa forma, não é um prêmio por serviços prestados, jornadas diárias extensas, por longos anos trabalhados e nem mesmo por grande número de contribuições feitas – embora, como regra, dependa de contribuições prévias.

# Idades médias de cessação por morte de aposentadorias por idade, segundo ano de cessação e sexo e clientela dos beneficiários

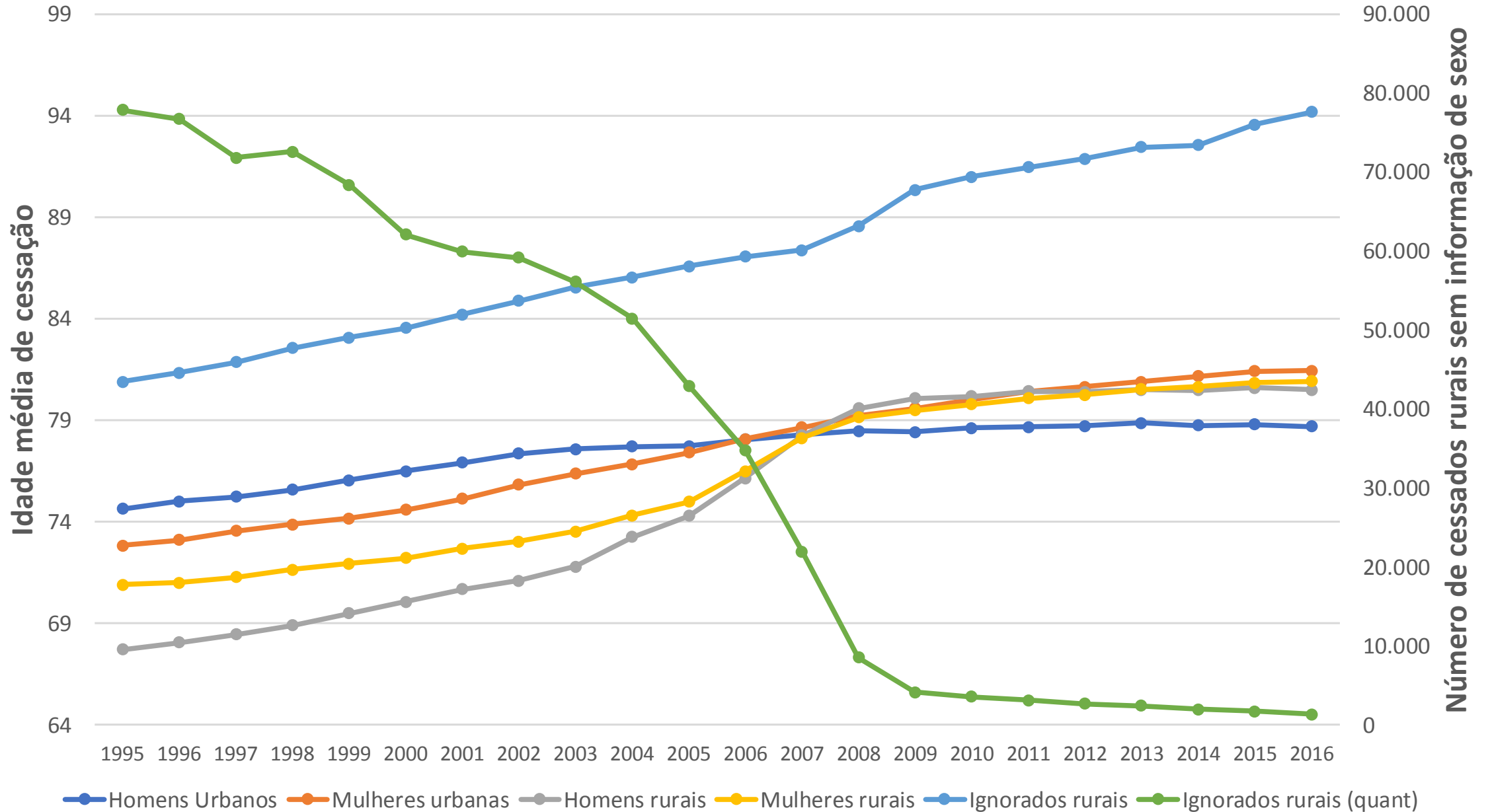
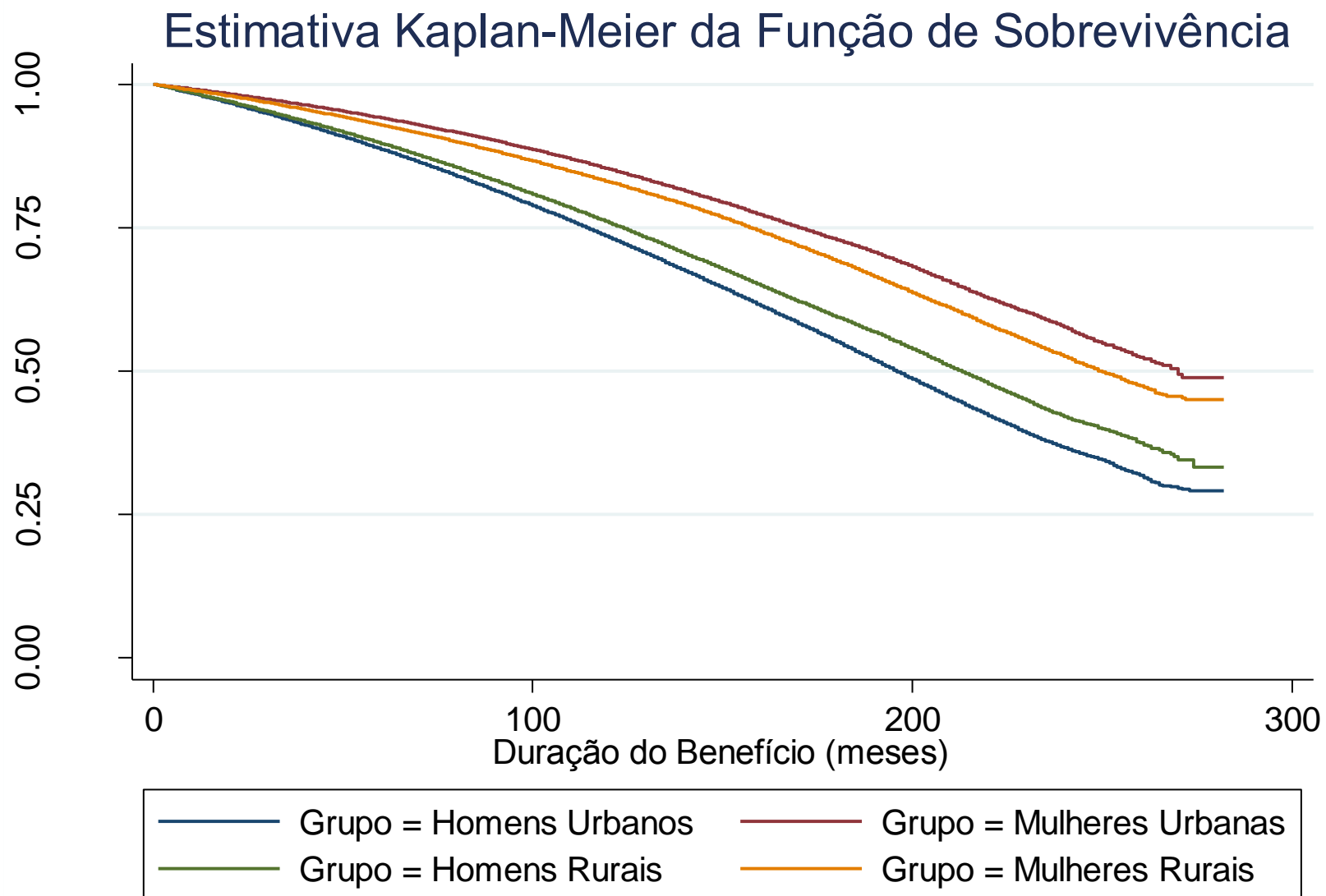


Gráfico 6 – Curvas de sobrevivência para homens urbanos (1), mulheres urbanas (2), homens rurais (3) e mulheres rurais (4) a partir dos 67 anos (tempo em meses)



Fonte: Base de benefícios mantidos/INSS, extraída em 08/08/2017.